



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino



**Orientações Gerais
para Elaboração de
Projetos Pedagógicos de
Cursos de Graduação**

3ª edição - Revista e atualizada

Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação

3ª edição - revista e atualizada

UBERLÂNDIA/MG

2021

Reitor

Valder Steffen Júnior

Vice-Reitor

Carlos Henrique Martins da Silva

Pró-Reitora de Graduação

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Diretor de Ensino

Ilmério Reis da Silva

Assessoria Técnico-Pedagógica

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Divisão de Projetos Pedagógicos

Revisão Didático-Pedagógica

Luciene Maria de Souza

Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza

Viviane Alves Carvalho

Projeto e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Capa

Lara Melo

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Divisão de Projetos Pedagógicos

Membros do Grupo de Trabalho nomeado para estabelecer o Manual de Instruções para a elaboração dos PPCs da UFU, conforme PORTARIA PROGRAD Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

- I - Ilmério Reis da Silva, Diretor de Ensino, Presidente do Grupo de Trabalho;
- II - Luciene Maria de Souza, representante da Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED/DIREN);
- III - Valéria Maria Rodrigues, representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROXC/UFU);
- IV - Waldenor Barros Moraes Filho, representante da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII/UFU);
- V - Vinícius Silva Pereira, representante do Centro de Educação a Distância (CEaD);
- VI - Eduardo Vinícius Gomes Tavares, representante discente;
- VII - Luciana Carvalho, representante dos cursos de graduação: bacharelados;
- VIII - Marili Peres Junqueira, representante dos cursos de graduação: licenciaturas; e
- IX - Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, representante dos cursos de graduação: engenharias.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

O69g Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação [recurso eletrônico] / Realização: Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino -- 3. ed., rev. e ampl. -- Uberlândia : Pró-Reitoria de Graduação e Diretoria de Ensino, 2021.
83 p.

Inclui bibliografia.

Modo de acesso: Internet

Disponível em: <<http://www.prograd.ufu.br>>

1. Universidades e faculdades - Currículos. 2. Ensino Superior. 3. Currículos - Planejamento. I. Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino.

CDU: 378.141.4 (043.3)

Gloria Aparecida - CRB-6/2047
Bibliotecária

Sumário

Apresentação da 1ª edição	6
Apresentação da 2ª edição	7
Apresentação da 3ª edição	8
I. Considerações iniciais	9
II. Estrutura do Projeto Pedagógico	12
III. Informações pré-textuais	15
IV. Elementos que compõem o Projeto Pedagógico de Curso	17
1. Identificação do Curso	18
2. Endereços	18
3. Apresentação	18
4. Justificativa	19
5. Princípios e fundamentos	20
Qualidade de ensino e autonomia universitária: valores que orientam a ação acadêmica	21
Inserção social: uma universidade em sintonia permanente com a sociedade	22
Ensino, pesquisa e extensão: a necessária indissociabilidade	22
Interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos... ..	23
Flexibilidade de organização curricular para imprimir dinamicidade à formação	23
Rigorous trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos.....	24
Ética como referencial para a identidade do curso	25
Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior.....	25
6. Perfil profissional do egresso	26
7. Objetivos do curso	27
8. Estrutura curricular	28
8.1 Atividades Curriculares de Extensão	29
8.2 Exemplo 1 - Estrutura Curricular de Cursos de Licenciatura	31
8.3. Exemplo 2 - Estrutura Curricular de Cursos de Bacharelado	32
8.4. Exemplo 3- Estrutura Curricular de Cursos de Graduação em Engenharia	35

8.5. Cursos presenciais com oferta de componentes curriculares na modalidade a distância.....	40
8.6 Internacionalização na graduação.....	47
8.7 Fluxo Curricular.....	57
8.8 Requisitos legais e normativos	62
8.9 Estágio	64
8.9.1 Estágio Obrigatório.....	64
8.9.2 Estágio Não obrigatório	64
8.10 Trabalho de Conclusão de Curso	65
8.11 Atividades Acadêmicas Complementares	65
8.12 Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos	66
9. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino.....	70
10. Atenção ao estudante	71
11. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso.....	71
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes	71
11.2 Avaliação do curso	72
11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)	72
11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).....	73
12. Acompanhamento de egressos	73
13. Considerações finais	73
14. Referências.....	74
15. Fichas de componentes curriculares	74
Referências.....	74
Anexo - Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação.....	78

Apresentação da 1ª edição

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) conseguiu nos últimos quatro anos (2001/2005) percorrer um longo caminho entrecortado de debates e diálogos, na busca permanente de melhoria da qualidade de seus cursos de graduação.

Em fóruns formais e informais procurou, juntamente com os atores de cada curso e/ou unidade acadêmica, traçar o perfil de seus alunos, como também descobrir valores referenciados na sociedade em que está inserida, tendo em vista suas demandas sociais, políticas e econômicas. Diante disso, cabe a todos nós, no contexto de uma pluralidade de áreas e no exercício de nossa autonomia didático-pedagógica, dirigir o processo formativo na UFU referendando-nos em dois princípios básicos: éticos e políticos.

Nesse novo contexto, tal organização preverá permeabilidade em relação às transformações que ocorrem no mundo científico e nos processos sociais, à interdisciplinaridade, à formação sintonizada com a realidade social, à perspectiva de uma educação continuada ao longo da vida, à articulação teoria-prática presente na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão¹.

Dessa forma, pensando nas diretrizes curriculares específicas de cada curso, e sobretudo nas possibilidades de transformação dos nossos cursos e currículos segundo nossa experiência e vontade política, é que propomos a produção coletiva dos Projetos Políticos Pedagógicos a todos os professores, alunos e técnicos-administrativos envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Instituição. O Projeto Pedagógico é o referencial para a organização e orientação da vida de um curso, por isso, é imprescindível que sua formulação e concretização estejam sob a responsabilidade do corpo social de cada curso. Esse documento incorpora uma práxis, ou seja, ações e reflexões que vêm acompanhando a UFU ao longo de décadas.

Em que pese a carga efetiva de trabalho em nosso cotidiano, que reconhecemos não ser pequena, ainda assim, conclamamos os sujeitos acadêmicos a pensarem projetos de vida para nós mesmos e para a sociedade que interage conosco, influencia-nos e é influenciada por nossas ações e atividades, em uma intrínseca (con)vivência.

Ao trabalho de criação e transformação!

Profª Drª Vera Lúcia Puga
Pró-Reitora de Graduação
Uberlândia, abril de 2005

¹ ForGRAD (Org.). Resgatando espaços e construindo ideias. *ForGRAD 1997 a 2004*. 3. ed. ampl. Uberlândia: Edufu, 2004, p. 235.

Apresentação da 2ª edição

Quando este guia para elaboração de projetos pedagógicos para os cursos de graduação da UFU recebeu a sua primeira edição, já havia se iniciado no cotidiano da Universidade um movimento fecundo de reflexão sobre os processos de formação acadêmica e os novos modos de organização curricular. Oficinas temáticas, grupos de estudos e concorridas reuniões de professores e gestores de cursos, muitas vezes calorosas, evidenciavam a crescente compreensão dos docentes sobre a importância do planejamento e organização dos currículos, da análise das práticas pedagógicas e dos processos da aprendizagem na construção mais contemporânea do ensino universitário.

O movimento institucional de elaboração de projetos pedagógicos conduzido em 2003 pela Pró-Reitora de Graduação, inaugurou uma compreensão do currículo universitário sob novas bases. A definição dos fundamentos e parâmetros para a organização curricular expressou a ideia de currículo contextualizado para a promoção do ensino crítico e da aprendizagem significativa. Há pouco mais de uma década iniciava-se, pois, na Universidade, a constituição de uma cultura de participação colegiada que estimula a decisão coletiva sobre os princípios, os objetivos e os conteúdos da formação acadêmica, orientadores do processo de ensinar e aprender.

Anos mais tarde, em 2016, constata-se que, na UFU, a participação colegiada dos atores envolvidos na ação educativa se consolidou e, esse modo compartilhado de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação, tem desempenhado papel essencial na catalisação de experiências e saberes que podem se materializar em inovações e ações pedagógicas atualizadas.

Na segunda edição deste guia de orientações, foram introduzidas pequenas correções e ligeiras ampliações para fornecerem as informações técnicas imprescindíveis à documentação dos projetos pedagógicos. Confirmam-se os princípios e os fundamentos inspiradores do ensino de qualidade e reforçam-se os valores pedagógicos institucionais que devem guiar as preocupações da comunidade acadêmica.

Contudo, cabe enfatizar que para o aprimoramento dos cursos e dos processos de formação acadêmica é necessário sempre promover a integração curricular. É essa condição do currículo que liga os estudos nas diversas áreas do conhecimento a uma ação educativa efetiva, impulsionando o avanço da pedagogia universitária.

Esse desafio se mantém para os próximos anos: uma pedagogia universitária que avance ao possibilitar que o estudante construa um saber que vença a especialização restrita; que problematize informações e promova a formação profissional cidadã, o pensamento autônomo e crítico; que requeira a aula dialogada e reflexiva; que estimule a adoção de novas metodologias e que promova, ainda, uma autoavaliação, pelo estudante, do seu próprio aprendizado.

Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves
Pró-Reitora de Graduação
Uberlândia, junho de 2016

Apresentação da 3ª edição

Esta terceira edição do Guia Para Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia chega em um contexto desafiador. Além dos desafios comuns que acompanham as mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e políticas, os impactos da COVID-19 na educação, face, principalmente, às medidas de isolamento social, provocaram reflexões e transformações no modo de ensinar e aprender nas instituições de ensino, particularmente, o ensino de graduação. E é no centro desse cenário que a Universidade Federal de Uberlândia se propõe a revisar e atualizar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, a partir da compreensão dos processos até então adotados, mas com uma visão orgânica e abrangente que potencialize os estudantes a desenvolverem habilidades e competências.

As instituições de ensino superior têm autonomia para organizarem seus projetos pedagógicos dos cursos de graduação, os quais devem expressar a concepção do curso, ou seja, o perfil dos egressos, a matriz curricular, suas peculiaridades, bem como as atividades e propostas de metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem.

As duas edições anteriores do Guia introduziram alterações significativas que representaram a preocupação da UFU quanto a uma educação transformadora e reflexiva. Em 2003, a Pró-Reitoria de Graduação enfatizou a ideia da construção de um projeto pedagógico comprometido com o ensino crítico e com a aprendizagem significativa. Na segunda edição, o guia reafirmou os princípios da qualidade do ensino e os valores pedagógicos institucionais que continuariam a balizar as decisões relacionadas aos cursos de graduação.

Em 2021, dando continuidade ao trabalho realizado até então, adicionamos três premissas centrais para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFU: (1) o respeito às particularidades de cada curso quanto ao estabelecimento das atividades curriculares e extensionistas, e a possibilidade de oferta de componentes curriculares na modalidade a distância; (2) a diversidade e a inclusão, garantindo o respeito aos direitos e às diferenças humanas, bem como nas metodologias e materiais educacionais acessíveis; e; (3) as inovações no ensino e aprendizagem, considerando a utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos inovadores, visando potencializar o desenvolvimento de experiências positivas de ensino e aprendizagem, como também, maior ênfase do processo de internacionalização da UFU.

Ancorados nesses vetores, o desafio é reestruturar os projetos pedagógicos com o propósito de criar, em nossos(as) discentes e nossos(as) docentes, habilidades como a empatia, autonomia, respeito, autoestima e a compreensão de valores sociais. Assim, esses serão capazes de enfrentar os desafios da sociedade do século XXI. É preciso ter em mente que no contexto da educação contemporânea, as teorias e práticas pedagógicas ganham relevo nos referidos projetos, especialmente se considerarmos a ambiência de mudanças significativas na sociedade, as quais são decorrentes dos processos de globalização das relações econômicas, tecnológicas e culturais que desafiam a educação superior.

Aos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFU!

Profª Drª Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação
Uberlândia, junho de 2021

I. Considerações iniciais

Sabemos que os diferentes cursos de graduação e as diversas unidades acadêmicas apresentam realidades que lhes são próprias. No seu cotidiano, vivenciam um conjunto dinâmico de relações formais e informais e apresentam condições objetivas de trabalho legítimas e necessárias para a elaboração de uma proposta que, assumida coletivamente, servirá de referência para o trabalho pedagógico.

Assim, sem a pretensão de limitar a liberdade e a autonomia dos Colegiados de Curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Diretoria de Ensino (Diren) elaborou estas orientações com o objetivo de fornecer subsídios para a condução dos trabalhos de elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos.

Inicialmente, julgamos importante ressaltar que o processo de elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (PPCs) está longe de se caracterizar como a simples confecção de um documento para atender a uma exigência legal², também não se caracteriza pela mera formulação ou reformulação de um currículo. Como processo, a sua construção acontece em todos os momentos do ato educativo e, por essa razão, expressa uma proposta de gestão acadêmica de curso que apresenta os fundamentos, os objetivos e os caminhos considerados necessários para o permanente aprimoramento do ensino e, por conseguinte, para a qualidade da formação profissional.

O Projeto Pedagógico é uma proposta educativa produzida coletivamente no âmbito da unidade acadêmica, cuja finalidade é enunciar as diretrizes, os propósitos e os procedimentos adotados para a formação de profissionais em uma determinada área do conhecimento e, conseqüentemente, para as ações político-pedagógicas do fazer universitário³. Trata-se, portanto, do documento oficial de apresentação do curso.

Na elaboração de um Projeto Pedagógico consideram-se os seguintes fundamentos:

- A ideia de projeto reaviva a etimologia da palavra *projetare*, cujo sentido é o de lançar adiante, avançar com vistas ao futuro. É um plano de realizações, uma espécie de carta de intenções na qual estão explicitadas ações planejadas para a criação de uma realidade futura, diferente daquela que temos no presente e que consideramos possível de vir a existir. A perspectiva de construir uma nova realidade que supere a realidade atual supõe, pois, rupturas com o presente. Significa, conforme Gadotti (1994), tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se na travessia de um período de instabilidade, buscando nova estabilidade, ou um novo estado melhor do que o atual, em função da promessa que cada projeto contém.

² A Lei 9394/96 - artigos 12 e 47, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU constituem as bases legais de exigibilidade do Projeto Pedagógico de cada curso.

³ Definição inspirada no documento: "Do Pessimismo da Razão para o Otimismo da Vontade: referências para a construção dos Projetos Pedagógicos das IES brasileiras". In: ForGRAD, 1999.

- Um Projeto Pedagógico é construído com base nos problemas reais de cada curso. Parte de inquietações e problemas vivenciados no cotidiano acadêmico, na busca de alternativas viáveis à efetivação de uma nova perspectiva para a formação dos estudantes.

- O Projeto Pedagógico constitui-se, ainda, em um compromisso aceito e firmado por todos aqueles que compõem a comunidade do curso. A sua elaboração, sempre coletiva, resulta do diálogo crítico e contínuo entre corpo docente, pessoal técnico-administrativo, estudantes e gestores.

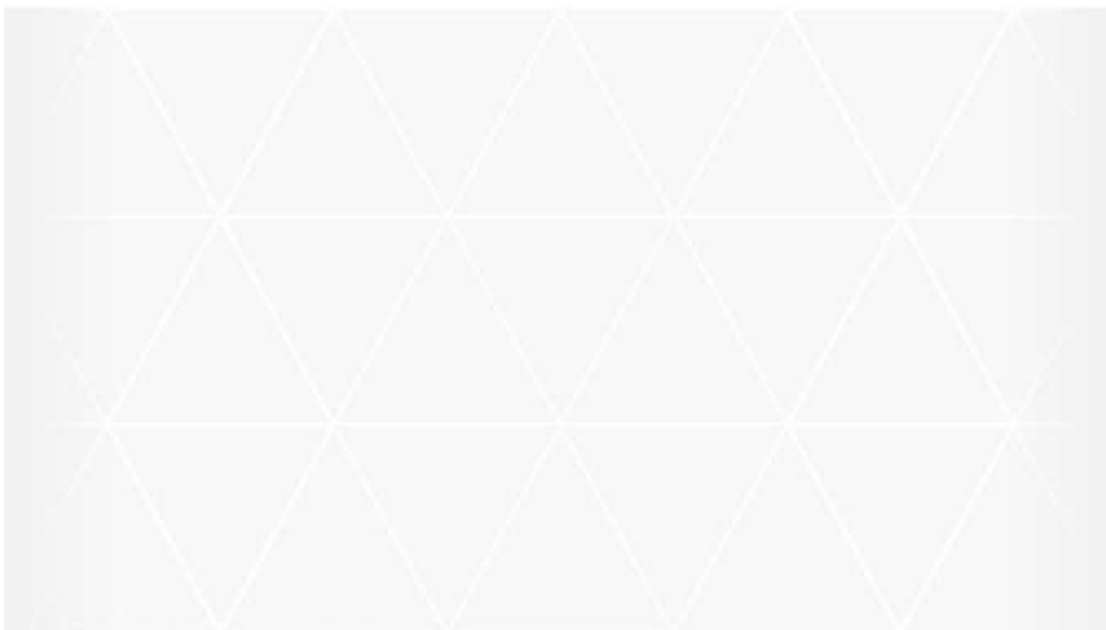
- Todo Projeto Pedagógico possui intenções políticas, filosóficas, científicas e pedagógicas que visam contribuir concretamente para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos no âmbito do curso.

- O Projeto Pedagógico configura-se como um documento amplo e aberto que serve de parâmetro para as decisões referentes ao ato educativo, pois orienta todas as ações relacionadas ao processo de formação de um profissional.

- O Projeto Pedagógico constitui-se, também, em uma referência para a avaliação do próprio curso, ou seja, em um instrumento para balizar avaliações periódicas realizadas interna e externamente. Como todo projeto, a sua execução é sempre entremeada pela percepção de desconpassos em relação à proposta formulada e, por vezes, isso implica a correção dos rumos a serem seguidos. Desse modo, a avaliação somente terá resultados positivos se realizada continuamente, por aqueles que se envolveram em sua elaboração e materialização, de forma consciente e comprometida.

É importante ressaltar, ainda, que a possibilidade de que cada curso da UFU tenha uma identidade clara, estabelecendo com coerência suas estratégias de trabalho, vai depender do modo como cada um apresentar publicamente seus princípios, suas intenções e a proposta curricular para a formação profissional. Em outras palavras, depende da capacidade de cada Colegiado e seu respectivo Núcleo Docente Estruturante conduzir o processo de elaboração, execução e avaliação de seu Projeto Pedagógico.

II. Estrutura do Projeto Pedagógico



Nos estudos em 2006, para a produção da primeira edição do Guia de Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, já se considerava a dinamicidade e a construção coletiva dos Projetos Pedagógicos, bem como a necessidade de seu constante acompanhamento e avaliação. Essas orientações nortearam a criação e reformulação dos PPCs da UFU, ao longo dos últimos anos.

Em 2016, com a publicação de inúmeras legislações que regulamentaram a estrutura curricular dos cursos de Graduação no país houve a necessidade de atualização do Guia que culminou com a aprovação da Resolução nº 15/2016, do Conselho de Graduação (Congrad), que dispôs sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de Cursos de Graduação da UFU. Durante esse período vários Projetos Pedagógicos de Cursos foram reformulados, principalmente aqueles vinculados ao grau Licenciatura em atendimento à Resolução CNE/CP nº 02/2015 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Em 2020, a Diretoria de Ensino, por meio da Divisão de Projetos Pedagógicos, após reflexão e análise de novas legislações externas e internas vigentes, constatou a necessidade de propor uma nova atualização do Guia de Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU. Dentre as inúmeras legislações internas e externas publicadas recentemente e que possuem impacto na reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação destacam-se: obrigatoriedade da inclusão de componentes curriculares de extensão nos currículos dos Cursos de Graduação (Resolução CNE/CES nº 07/2018; Resolução CONSUN nº 25/2019 e Resolução CONGRAD nº 013/2019), Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES nº 02/2019), Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 02/2019), oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais (Portaria MEC nº 2.117/2019), oferta de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução CONGRAD nº 12/2019), prorrogação dos prazos de implantação das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19 (Resolução CNE/CES nº 01/2020) e, por fim, atendimento ao Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC.

Em 2021, a Pró-Reitoria de Graduação, considerando a necessidade de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFU nomeou um Grupo de trabalho, por meio da Portaria PROGRAD nº13, de 26 de abril de 2021, para estabelecer as diretrizes básicas para reformulação dos Projetos Pedagógicos. O Grupo de Trabalho foi constituído pelos seguintes integrantes: Ilmério Reis da Silva, Diretor de Ensino, Presidente do Grupo de Trabalho; Luciene Maria de Souza, representante da Divisão de Projetos Pedagógicos

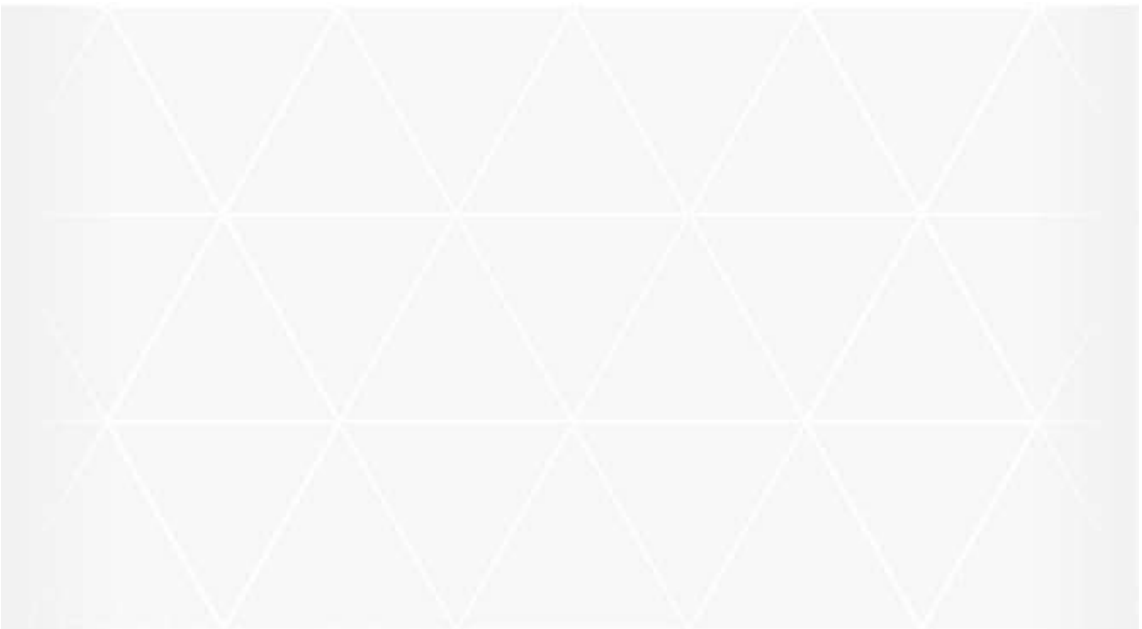
(DIPED-DIREN); Valéria Maria Rodrigues, representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC-UFU); Waldenor Barros Moraes Filho, representante da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII-UFU); Vinícius Silva Pereira, representante do Centro de Educação a Distância (CEaD); Eduardo Vinícius Gomes Tavares, representante discente; Luciana Carvalho, representante dos cursos de graduação de bacharelados; Marili Peres Junqueira, representante dos cursos de graduação de licenciaturas e Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, representante dos cursos de graduação em engenharias. O Grupo de Trabalho conjuntamente com a Divisão de Projetos Pedagógicos (DIPED/DIREN) atuou no processo de atualização do Guia de elaboração de Projetos Pedagógicos. O Grupo de trabalho contribuiu, sobretudo, com a elaboração e revisão dos seguintes itens constantes nesse documento: Atividades Curriculares de Extensão; Estrutura Curricular de Cursos de Licenciatura; Estrutura Curricular de Cursos de Bacharelado; Estrutura Curricular de Cursos de Graduação em Engenharia; Cursos presenciais com oferta de componentes curriculares na modalidade a distância e Internacionalização na graduação.

Desse modo, no Guia de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFU deverá constar as seguintes informações elencadas a seguir:

- Identificação do curso
- Endereços da Instituição, Unidade Acadêmica e Coordenação do Curso
- Apresentação do Projeto Pedagógico
- Justificativa da necessidade social do curso, articulada com uma breve história de sua trajetória
 - Princípios e fundamentos que indiquem a concepção teórico-metodológica adotada
 - Perfil profissional do egresso, levando-se em conta seu campo de atuação profissional e sua inserção no mundo do trabalho
- Objetivos do curso
- Estrutura curricular
- Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino
- Atenção ao estudante, com apresentação dos projetos e programas de apoio ao discente
 - Processos de avaliação da aprendizagem e do curso
 - Acompanhamento de egressos, com apresentação de ações a serem desenvolvidas
 - Considerações finais
 - Referências, e
 - Fichas de componentes curriculares

Apresenta-se a seguir, as informações pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), bem como a nova estrutura dos elementos que deverão compor os PPCs de graduação da UFU.

III. Informações pré-textuais



-
- Capa do Projeto Pedagógico: sugere-se a padronização da capa dos Projetos Pedagógicos constando:

Cabeçalho:

- Nome da Universidade
- Unidade Acadêmica
- Nome do Curso

Centro da folha: Título do documento: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em

_____.

Rodapé: Cidade/Ano de elaboração do documento

- Folha de rosto: Sugere-se apresentar a equipe da Administração Superior da Universidade e equipe de elaboração do Projeto Pedagógico no âmbito da Unidade Acadêmica.
- Folha de sumário: deverá constar os títulos e subtítulos (com respectivas paginações) apresentados no texto.

IV. Elementos que compõem o Projeto Pedagógico de Curso



1. Identificação do Curso

Trata-se de uma apresentação de informações básicas sobre o curso que permite a sua rápida identificação.

- Denominação: nome do curso
- Grau: Licenciatura, Bacharelado ou Licenciatura e Bacharelado⁴
- Modalidade: presencial ou à distância
- Titulação: bacharel, licenciado ou título específico da área
- Carga horária: carga horária total do curso
- Duração:
 - Tempo mínimo de integralização curricular: igual a duração do curso
 - Tempo máximo de integralização curricular: observar o previsto nas legislações
- Portaria de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento: (considerar o último ato regulatório do curso)
 - Regime Acadêmico: anual ou semestral
 - Ingresso: anual ou semestral
 - Turno de oferta: integral, matutino, vespertino ou noturno
 - Número de vagas ofertadas⁵: XXX vagas semestrais ou XXX vagas anuais

2. Endereços

- Da Instituição:
- Da Unidade Acadêmica:
- Da Coordenação do Curso:

3. Apresentação

Este item será reservado para a apresentação geral do processo de elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico: a metodologia de trabalho adotada, as estratégias utilizadas, os estudos realizados que subsidiaram a construção da proposta etc. Neste tópico, apresenta-se também, a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos, nomeada pela direção da Unidade Acadêmica (caso não tenha sido apresentada na folha de rosto sugerida).

⁴ Cursos que ofertam os graus licenciatura e bacharelado devem apresentar projetos pedagógicos distintos.

⁵ Para os cursos que ofertam os graus licenciatura e bacharelado, deverá ser informado o número total de vagas para ambos os graus em todos os projetos.

No caso de reformulação do Projeto Pedagógico do curso deverá ser mencionada a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação permanente do Projeto Pedagógico do Curso.

4. Justificativa

A justificativa deverá conter:

1- A apresentação da história do curso desde sua criação, destacando-se sua evolução do ponto de vista do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como a relevância social do curso e sua relação com a comunidade local, regional e/ou nacional. Estas informações são importantes, pois agregam qualidade a um Projeto Pedagógico, considerações sobre a ciência e o avanço científico da área específica do curso e ainda a respeito das tendências teóricas atuais.

2- Uma breve apresentação da unidade acadêmica que abriga o curso, destacando as linhas de pesquisa e as principais atividades de ensino e de extensão desenvolvidas. São informações que corroboram o entendimento sobre a abrangência e a relevância do curso proposto.

A elaboração da justificativa e do histórico do curso requerem a identificação dos problemas concretos que o mesmo vem enfrentando ao longo de sua história, seus pontos fortes, pontos fracos, suas dificuldades e acertos. É importante a identificação das causas dos problemas enfrentados pelo curso, não bastando apenas descrevê-los.

Nos casos de reformulação do Projeto Pedagógico apresentar a motivação para alteração do PPC (justificativas, avanços, limites, alterações nas legislações pertinentes, dificuldades na implementação da proposta inicial, dentre outros aspectos).

Por estas razões, neste e em outros momentos da elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico, é fundamental:

- Promover um trabalho prévio de mobilização de docentes, discentes e técnicos administrativos com o objetivo de diagnosticar problemas, identificar acertos, fomentando o debate e a circulação de ideias e pontos de vista.

- Buscar a troca de experiências e incentivar contribuições já que a discussão e o diálogo são ferramentas básicas de toda e qualquer construção coletiva.

Nesta etapa, a reflexão coletiva poderá ser suscitada por meio de questões como as seguintes:

- Considerando nossa experiência profissional, o que necessita ser modificado no curso? Ou aperfeiçoado? Em que aspectos?

- O que diz a história do curso sobre a necessidade e a possibilidade de implementar as mudanças que queremos?

-
- Os egressos do curso têm apresentado as características (habilidades e capacidades) que julgamos importantes para o profissional que formamos?
 - Os avanços científicos, as atuais tendências teóricas, a importância social de profissionais na área de conhecimento do curso convergem para justificar a proposição ou reformulação deste Projeto Pedagógico?

5. Princípios e fundamentos

A elaboração ou reformulação de Projetos Pedagógicos é sempre guiada por um conjunto de princípios entendidos como orientadores do planejamento, organização e desenvolvimento do curso. São princípios que norteiam a reflexão sobre questões filosóficas, políticas, éticas, pedagógicas e administrativas, fundamentam a decisão sobre o processo de gestão do ensino e da aprendizagem e orientam as ações pedagógicas a serem desenvolvidas.

Esta reflexão sobre os princípios, quando aprofundada, esclarece muito sobre o curso: orienta o perfil de profissional que se deseja formar, elucida a concepção dos processos de ensino-aprendizagem que fundamentam o ato pedagógico e revela a compreensão que se tem sobre o papel formador da universidade e do conhecimento na sociedade contemporânea. São os princípios, enfim, que indicam os parâmetros de qualidade do curso proposto.

Os princípios para a elaboração ou reformulação de Projetos Pedagógicos definidos pelo Congrad, evidenciam as preocupações que devem orientar as decisões sobre o funcionamento dos cursos da UFU.

De acordo com esses princípios, os Projetos Pedagógicos dos cursos devem evidenciar:

- Contextualização e criticidade dos conhecimentos.
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver nos estudantes atitudes investigativas e instigadoras de sua participação no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo.
 - Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos.
 - Flexibilidade curricular, com a adoção de diferentes atividades acadêmicas, de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos.
 - Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos.
 - A ética como orientadora das ações educativas.
 - O desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes, e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico de cada curso, de modo a produzir ressignificações constantes no trabalho acadêmico.

Os textos transcritos a seguir, serviram de inspiração para o Congrad na definição dos princípios para o ensino de graduação. Com base neles, o Colegiado de Curso e o NDE promoverão a discussão, ampliando e aprofundando a reflexão, pois o que importa é a confirmação expressa no Projeto Pedagógico daquilo que deverá orientar ou guiar o trabalho pedagógico de cada um dos envolvidos com as atividades do curso.

Qualidade de ensino e autonomia universitária: valores que orientam a ação acadêmica

Qualidade do ensino não é um atributo abstrato que se imprime de fora para caracterizar o resultado de um processo educativo. Qualidade do ensino é um valor social, constituído em consonância com um determinado contexto. Tomada como valor socialmente construído, a qualidade não deve ser pensada como fim em si mesma, dissociada de significados coletivamente compartilhados. A qualidade do ensino está, assim, efetivamente ligada ao cumprimento da função social da universidade que é de ensinar, de pesquisar e de praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo.

Por outro lado, a existência de espaços livres para pensar, criticar e criar é necessária quando se pretende participar do desenvolvimento da sociedade, contribuindo na formação profissional de seus cidadãos. É no gozo de sua liberdade acadêmica que a universidade se torna capaz de orientar-se para uma atuação contextualizada, associada aos interesses local, regional ou nacional, sejam eles econômicos ou culturais. Deste modo, será possível legitimar o esforço da universidade na contraposição à tradição normativa do Estado brasileiro em relação à educação superior quando este quer a simples reprodução de fórmulas pré-determinadas.

No âmbito do ensino, a autonomia universitária traduz-se no exercício da busca de soluções próprias para problemas específicos e ressoa como liberdade pedagógica diante dos obstáculos para a implementação de currículos abertos e de práticas didáticas alternativas. Nessa perspectiva, a pluralidade e diversidade resultantes de nossas múltiplas experiências deverão ser percebidas como fatores de enriquecimento, mas passíveis de serem sintetizadas em benefício da qualidade do ensino.

A preocupação com a qualidade do ensino oferecido e o exercício da autonomia para criar constituem os princípios gerais que presidem toda preocupação e quaisquer ações institucionais voltadas para o ensino de graduação.

Inserção social: uma universidade em sintonia permanente com a sociedade

Na efetivação do cumprimento de sua função, a universidade deve manter interação permanente com a sociedade, com o mundo do trabalho e com as demandas sociais de formação profissional. Isso não significa a caracterização da universidade como “universidade de serviço”, atrelada a um tipo de mercado e dele dependente ou, tão somente, como local de formação de recursos humanos capazes de contribuir para o rompimento das desigualdades sociais, mas também como *locus* de elaboração e disputa de visões de mundo, organização da cultura e dos meios para sua difusão.

Em um contexto em permanente transformação e marcado por conflitos, por realidades sociais e culturais distintas a UFU, como instituição de caráter público, é chamada a reafirmar a sua opção por um modelo de sociedade incluyente, centrado no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo que todos possam compartilhar dos avanços científicos e tecnológicos alcançados.

Este é, sem dúvida, um princípio de natureza política e a sua implementação se desdobra na proposição de cursos preocupados com a formação humanística, crítica e ética de profissionais comprometidos com processos de inclusão social.

Este princípio articula, pois, o currículo ao mundo social, ao mundo da vida, contextualizando a ação educativa.

Ensino, pesquisa e extensão: a necessária indissociabilidade

A universidade é um lugar de produção e de socialização do saber. Assim, identificada como local privilegiado da produção do conhecimento, a Universidade torna-se também local de disseminação deste conhecimento, cuja matéria-prima é a análise e a investigação da realidade. A universidade é local de disseminação da cultura que inspira e legitima práticas sociais diversificadas. É um espaço intelectual, mas é também um espaço político. A universidade é, portanto, o espaço do ensino, da pesquisa e da extensão.

Um ensino que exija do estudante uma atitude investigativa e que lhe permita vivenciar a pesquisa como um processo indispensável para a sua aprendizagem. Um ensino com pesquisa, o que não é o mesmo que ensino vindo da pesquisa, porque não se confunde com a forma convencional de articulação ensino-pesquisa.

Do mesmo modo, o ensino universitário deverá ser, também, um ensino com extensão para possibilitar a compreensão da relevância social e política do próprio processo de produção do conhecimento tratando-o como bem público. A extensão concebida desta forma ultrapassa a condição de uma ação assistencialista e assume a característica de partícipe num processo formador.

Interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos

A superação de uma visão fragmentada, dicotômica da realidade e do conhecimento, típica de uma sociedade como a nossa que se organiza pela divisão do trabalho, pela compartimentalização de saberes e hierarquização das especializações, é uma tarefa que demanda um grande esforço.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade aparece como alternativa para a superação da ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmos, como se as teorias pudessem ser construídas em mundos particulares, de modo a tornarem-se imunes aos acontecimentos e aos contextos histórico-culturais.

A interdisciplinaridade está intimamente ligada às ações que buscam imprimir flexibilidade aos currículos.

Trabalhar a interdisciplinaridade nos currículos, entretanto, não significa negar as especialidades das disciplinas, mas impõe ao professor que transita pelo território de sua especialidade, a identificação dos limites deste campo do conhecimento e dos pontos a partir dos quais seja possível estabelecer conexões com outras disciplinas. Assim, a interdisciplinaridade se traduz numa espécie de articulação que mantém, permanentemente, uma tensão produtiva entre disciplinas que, então, aparecem fortes e bem estabelecidas no currículo de um curso. A interdisciplinaridade também não pode ser encarada como o somatório ou a simples justaposição de conteúdos, porque se configura, acima de tudo, como uma forma de abordagem do conhecimento, uma mudança de atitude em busca da unidade do pensamento e do diálogo na compreensão dos problemas próprios do existir humano. Por essa razão, está intrinsecamente vinculada ao princípio do trabalho coletivo.

Em um contexto marcado pela competitividade e práticas individualizadas, torna-se fundamental a definição de tal princípio como forma de contribuir com relações mais solidárias e cooperativas no interior da Universidade, pois além de se tornar um instrumento norteador das ações, poderá contribuir com a formação discente, possibilitando a construção de valores sociais em sua formação.

Flexibilidade de organização curricular para imprimir dinamicidade à formação

A flexibilidade implica a opção por um processo de formação aberto às novas demandas dos diferentes campos do conhecimento e de atuação profissional que são fundamentais para o exercício da autonomia intelectual e da cidadania. Imprimir flexibilidade aos currículos, tal como sugerem as Diretrizes Curriculares Nacionais, supõe mudança nas concepções e

nas práticas universitárias que regulam os modelos rígidos de gestão acadêmica. Supõe também, reformulações curriculares que ultrapassem os limites de uma imediata eliminação de pré-requisitos ou de co-requisitos entre disciplinas.

As práticas de ensinar, de aprender e de pesquisar mais comuns na Universidade denunciam a forma linear como é organizado o conhecimento acadêmico: do geral para o particular, do teórico para o prático, do ciclo básico para o profissionalizante. Este modo de agir está sustentado no pressuposto de que primeiro o estudante precisa dominar a teoria para depois entender a prática e a realidade; que primeiro precisa dominar ideias simples para depois alcançar a complexidade dos conceitos e das análises. Todavia, se pretendemos estabelecer parâmetros novos para a organização curricular será preciso logo perguntar sob qual ponto de vista a simplicidade ou a complexidade será definida.

Insistir na proposição de estruturas curriculares rígidas significa considerar que todos somos iguais em tudo e que não temos outra alternativa senão conservarmos essa ideia de que vivemos num mundo estratificado, no qual apenas os “iguais”, os “mesmos”, os “normais” encontram seus lugares. Mas noutro extremo, propor flexibilidade aos currículos visando unicamente ao seu ajuste às demandas do mundo atual, pode nos levar a uma flexibilização que, embora ampla, seja aplicada de modo automático, obediente e não crítico.

Na implementação de currículos flexíveis fica evidente a abertura para a construção de propostas curriculares que incorporarem experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais que estarão presentes no processo de formação.

Nesta perspectiva, a liberdade de organização curricular e a diversidade de alternativas para o estudante construir seu percurso acadêmico assumem a tarefa de imprimir dinamicidade e diversidade aos currículos dos cursos de graduação da UFU. E, se de fato as escolas e as atividades realizadas na instituição ou em espaços fora dela vierem a desenvolver atitudes de interrogação e de criação ligadas à realidade social do estudante, a flexibilidade curricular não se constituirá apenas como uma possibilidade, mas sim como condição necessária à efetivação de um projeto de ensino de qualidade.

Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos

De modo algum e sob nenhuma condição a preocupação com uma sólida formação teórica deixará de ser um dos princípios orientadores do ensino de nível superior.

O atendimento ao princípio da qualidade do ensino exige, indubitavelmente, uma cuidadosa atenção para com o rigor teórico.

A atualização constante dos conhecimentos e a opção por sua apresentação e discussão de forma contextualizada são essenciais à formação de atitudes científicas diante do conhecimento e do pensamento crítico.

Práticas metodológicas indutoras da autonomia intelectual do estudante e facilitadoras da aprendizagem são também importantes para criar condições de atualização do conhecimento, conforme os avanços teóricos e as necessidades sociais.

Ética como referencial para a identidade do curso

A ética no ensino aparece como um valor que orienta as ações da universidade no contexto da sociedade. Ela se manifesta no respeito às pessoas, consideradas como indivíduos, cidadãos e, ao mesmo tempo, membros integrantes da comunidade interna e externa.

A identidade ética do ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamento, no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais ou de grupos.

Revela-se também no compromisso com a formação de um profissional capaz de compreender o contexto socioeconômico, político e cultural. O princípio reside no âmbito das práticas educativas, que devem revelar o desenvolvimento de atitudes éticas em relação à produção e difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual.

A ética como referencial para a identidade de um curso orienta para atitudes de preservação, zelo e respeito ao patrimônio público e ao ambiente.

Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior

Tomar a avaliação como um dos componentes do trabalho educativo constitui um primeiro passo na direção de uma mudança no paradigma do ensino universitário. Estabelecer a distinção entre o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo e a prática de uma avaliação que acompanha e busca compreender o caminho percorrido pelo estudante é o passo decisivo que confirma uma transformação real no espaço universitário.

A avaliação é um dos itens que revelam mais claramente a compreensão que temos e o significado que imprimimos ao conceito de qualidade do ensino, anunciado como um dos princípios orientadores do ensino de graduação na UFU. Muitos acreditam que o processo de formação se baseia na maior quantidade de informações possível e que os estudantes devem demonstrar os conhecimentos que vêm adquirindo no decorrer de um tempo definido. Geralmente nesses casos, a qualidade do ensino tem sido tomada como fim em si mesma e a avaliação permanece situada num campo pretensamente neutro e de natureza meramente técnica, pois abrigada pela visão positivista de ciência.

Mas se compreendemos que numa sociedade complexa e em permanente transformação o conhecimento aparece, por vezes, como lacunar e provisório, que é preciso sempre (re)significá-lo, relativizá-lo e que, para isso, devemos lançar mão da independência intelectual, da criatividade e da criticidade, então nossos processos avaliativos poderão estar a serviço da autonomia e do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo. Assim, a avaliação alcança todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem.

6. Perfil profissional do egresso

Se a adoção de princípios constitui uma necessidade para a elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos e para o estabelecimento de currículos, a indicação de um perfil para o profissional que se deseja formar também o é.

O perfil profissional do egresso constante no PPC, de acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância elaborado pelo INEP/MEC, para fins dos atos regulatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área, expressando assim as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articulando com as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em funções de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

O perfil desejado do profissional egresso da UFU, uma vez explicitado conforme as peculiaridades profissionais e o contexto social, orienta a escolha de conteúdos e definições curriculares.

Assim, para definir o perfil do profissional que se deseja, é necessário considerar a realidade concreta de seu campo de atuação e as diversas possibilidades de inserção no mundo do trabalho, como também as expectativas sociais e as possibilidades institucionais apresentadas para sua formação.

A elaboração do perfil profissional do egresso deverá estar em consonância com os princípios apontados no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da UFU elencados a seguir. Os princípios definidos apontam para uma concepção de currículo cujo objetivo não se restringe à formação de um profissional com um “perfil” determinado pelas leis do mercado.

A UFU buscará contemplar, nos cursos que oferece, uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;

-
- capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de se preocupar em conservar o equilíbrio do ambiente;
 - constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

7. Objetivos do curso

Os objetivos são pretensões de realizações, isto é, são intenções ou expectativas, propostas a serem alcançadas. Geralmente são elaborados a partir de questões como: que tipo de profissional o curso pretende formar? O que esperamos ser ele capaz de realizar no seu domínio profissional específico e/ou no domínio mais amplo da sociedade como um todo? Qual (is) a (s) área(s) de atuação desse profissional? Enfim, com a implementação deste curso o que esperamos realizar?

A seguir, algumas sugestões para a elaboração dos objetivos de um curso:

- Formar diplomados na área de..., legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas ou privadas de ensino, (e/ou) de saúde, (e/ou) empresas/indústrias ...
- Formar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa básica e aplicada...que venham atuar em...
- Habilitar profissionais para o exercício do magistério de... nas séries iniciais/finais do Ensino Fundamental (e/ou) do Ensino Médio, em instituições públicas ou privadas de ensino e em todo o território nacional.
- Formar profissionais capazes de questionar a realidade formulando problemas e, ao mesmo tempo, buscando soluções, utilizando o pensamento lógico, a criatividade e a análise crítica.
- Formar profissionais capazes de compreender a sua atuação profissional como exercício de cidadania consciente e crítica.
- Formar profissionais capazes de compreender, de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades.

Este item está diretamente relacionado ao contexto educacional, à estrutura curricular e ao perfil profissional do egresso que atuará como um profissional numa área específica. Tanto os objetivos do curso quanto o perfil do profissional desejado orientam o processo de formação do estudante.

8. Estrutura curricular

A comunidade do curso, liderada pelo seu Colegiado e articulada com seu NDE, dispõe de relativa liberdade para elaborar a proposta curricular. Nesse processo, todos devem estar atentos às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas de cada curso, e às Resoluções do Conselho de Graduação que dispõem sobre a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU. Os cursos, que ofertam o grau de licenciatura, devem atentar ainda para o que estabelece o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU.

Os princípios adotados, o perfil profissional do egresso e os objetivos propostos para o curso são guias fundamentais nesta fase de construção do Projeto Pedagógico. A visão crítica, a capacidade investigativa, o rigor teórico, o domínio de conteúdos, enfim, todas as habilidades que se pretende desenvolver no estudante para formá-lo como um profissional competente e legalmente habilitado para o exercício profissional, encontrarão na estrutura curricular a sua via de concretização.

Cada componente curricular cumpre uma função importante nesse trajeto, e a coerência encontrada na organização curricular proposta significará “meio caminho andado” na consecução dos objetivos de formação. Cabe lembrar que essa coerência interna é um quesito muito observado nos processos de avaliação do curso.

É importante buscar a elaboração de propostas curriculares que atendam ao princípio de interdisciplinaridade, permitindo o estabelecimento de diálogos ou conexões entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento; e que atendam também ao princípio de flexibilidade, para possibilitar ao estudante alternativas na construção de seu percurso acadêmico, tornando-o autônomo e corresponsável por sua formação.

Em termos técnicos, a estrutura curricular de um curso corresponde à forma de organização de seus componentes e deve proporcionar, portanto, uma visão geral do currículo. Tal estrutura revela o conjunto das disciplinas previstas para o curso e as demais atividades acadêmicas consideradas necessárias para a formação do profissional desejado.

Os Cursos de Graduação, graus Licenciatura e/ou Bacharelado, deverão apresentar os componentes curriculares que atendem à legislação federal pertinente às temáticas de Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; Educação Ambiental; Educação em Direitos Humanos e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura e Urbanismo deverão atender em seus currículos o que determina a [Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017](#) que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Desse modo, a estrutura curricular dos Cursos de Graduação, graus Licenciatura e/ou Bacharelado, apresentada no Projeto Pedagógico, deverá atender o que está determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada área. Caso as [Diretrizes Curriculares Nacionais](#) não especifiquem a estrutura curricular exigida, o Curso poderá adotar o currículo por eixos ou núcleos de formação, que podem ser criados pelo Colegiado, em consonância com o NDE, como forma de organização de cada currículo.

As [fichas de componentes curriculares](#) devem ser elaboradas de acordo com a Resolução específica aprovada pelo Conselho de Graduação e devem ser apresentadas conforme sequência estabelecida no fluxo curricular constante no Projeto Pedagógico do Curso e criadas em ferramenta específica disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

8.1 Atividades Curriculares de Extensão

Outra questão a ser observada na estrutura curricular dos Cursos de Graduação, graus Licenciatura e/ou Bacharelado, é o atendimento à extensão. Para a inclusão dos componentes curriculares de extensão no currículo é necessário considerar as determinações previstas, tanto na legislação, federal quanto a institucional da UFU apresentadas a seguir:

- [Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014](#), que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- [Resolução CNE/CES nº 07/2018 de 18 de dezembro de 2018](#), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) e dá outras providências.

A Resolução CNE/CES nº 07/2018 regulamenta que as atividades acadêmicas de extensão devem ser atendidas por meio de criação de componentes curriculares de extensão no currículo dos cursos de graduação. Esses componentes devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, integralizando, assim, parte da matriz curricular dos cursos.

Em atendimento às legislações federais, a UFU aprovou em seus Conselhos Superiores documentos que regulamentam e dão suporte à inserção das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade, sendo elas:

- [Resolução nº 25/2019, do Conselho Universitário](#), que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
- [Resolução nº 05/2020, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis](#), que dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências. Esta resolução estabelece

as normas de elaboração do PEX nas Unidades e apresenta o conjunto de elementos que devem ser contemplados no documento, devendo ser a referência da extensão e de sua organização e a base de onde se faz emergir a extensão como elemento de formação presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, conforme estabelece a Política de Extensão da UFU, Resolução n. 25/2019 do Consun.

- [Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação](#), que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, na forma de componente curricular específico, e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016, do Conselho de Graduação; estabelecendo importantes questões que devem ser atendidas na elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Tais normativas são o fundamento da curricularização da extensão na UFU, considerando a natureza, perfil e objetivos da extensão, previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos – PPC, em articulação ao PEX da Unidade, e atendendo às áreas de grande pertinência social.

Desse modo, as atividades de extensão na UFU serão identificadas na estrutura curricular pela nomenclatura: “Atividades Curriculares de Extensão” e deverão compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação. Será por meio da nomenclatura “Atividades Curriculares de Extensão”, aprovada pelo Conselho de Graduação, que as atividades de extensão serão identificadas na estrutura curricular constante no Projeto Pedagógico de Curso. Se o curso considerar necessário, poderá ser acrescida alguma especificidade após essa nomenclatura, por exemplo: Atividades Curriculares de Extensão: temática xxx; Atividades Curriculares de Extensão: temática yyy.

A Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação, em seu artigo 4º, regulamentou que os Cursos de Graduação devem incluir o componente “Atividades Curriculares de Extensão” em seus Projetos Pedagógicos de Curso, mediante consulta ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e deliberação dos seus Colegiados, valendo-se das seguintes modalidades de extensão: I – programas; II – projetos; III – cursos e oficinas; IV – eventos; e V – prestação de serviços.

O Projeto Pedagógico de cada curso deverá ter um tópico específico intitulado “Atividades Curriculares de Extensão” em que será apresentada a concepção de extensão adotada pelo curso, sua articulação com o ensino e a pesquisa, tipos de modalidades, formas de operacionalização, acompanhamento, registro e avaliação. Deverá, também, constar no texto os critérios de aproveitamento e convalidação das atividades de extensão realizadas pelos estudantes.

A Resolução nº 13/2019 define que só poderão ser aproveitadas e convalidadas como Atividades Curriculares de Extensão aquelas atividades que estiverem cadastradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEEX), que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e que sejam coordenadas por docentes da UFU, respeitado o previsto no Projeto Pedagógico de cada curso.

O componente curricular “Atividades Curriculares de Extensão”, como qualquer outro componente do currículo, deverá ter docente responsável com atribuição de carga horária bem como elaboração de fichas específicas constando ementa, objetivos e programa, conforme modelo de fichas de componentes curriculares aprovado pelo Conselho de Graduação.

As “Atividades Curriculares de Extensão” não poderão ser realizadas na modalidade a distância. Inclusive os cursos que ocorrem integralmente na modalidade a distância devem realizar as atividades de extensão presencialmente, conforme previsto no Art.7 da Resolução nº 13/2019, do Conselho de Graduação.

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino e Divisão de Projetos Pedagógico, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Diretoria de Extensão elaborou documento com [perguntas freqüentes](#) sobre o atendimento das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da UFU. O documento se traduz em um compilado das inúmeras demandas apresentadas pela comunidade acadêmica e tem como objetivo auxiliar nas discussões sobre a temática da curricularização da extensão, que vem sendo realizadas nos Cursos e nas Unidades Acadêmicas, especialmente, nos processos de reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

8.2 Exemplo 1 - Estrutura Curricular de Cursos de Licenciatura

A reestruturação dos cursos de licenciaturas está com discussões e debates nacionais nos últimos anos com reiteradas mudanças de suas diretrizes. Foi estabelecida a Resolução CNE/CP nº 2/2015 e após uma longa trajetória de discussões, institucionalização de comissão de trabalho, reuniões nos Fóruns, no Congrad e no Consun, a UFU estabeleceu o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação – [Resolução SEI nº 32/2017, do Conselho Universitário](#) com sua última redação em 27 de abril de 2018. O Conselho Nacional de Educação (CNE) reformulou novamente a resolução de formação de professores com a [Resolução CNE/CP nº 2/2019](#) que define as Diretrizes Curriculares Nacionais e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O Fórum de Licenciaturas da UFU estabeleceu em 2020 um grupo para estudar e examinar a referida resolução. Considerando que há um debate interno e nacional e a necessidade de alteração do projeto institucional frente à resolução, a UFU está atualizando o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação. No entanto, é necessária a curricularização da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, grau licenciatura, conforme direcionamento no presente Guia.

8.3. Exemplo 2 - Estrutura Curricular de Cursos de Bacharelado

Os Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, grau Bacharelado, deverão apresentar a estrutura curricular prevista. Em muitos casos, as [Diretrizes Curriculares Nacionais \(DCNs\)](#) orientam sobre a estrutura curricular do curso e, geralmente, sugerem a organização por núcleos ou eixos.

Há cursos que ainda não possuem DCNs e, nesses casos, a estrutura curricular pode ser criada pelo proponente. Contudo, geralmente busca-se uma aproximação com as diretrizes de cursos afins.

O quadro a seguir demonstra a forma como o currículo está organizado. O exemplo trata de currículo organizado por núcleos de formação. Essa informação é importante, pois permite a visualização do currículo como um todo, bem como a proporcionalidade de carga horária em cada núcleo.

Quadro xxx. Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação.

Núcleos de Formação	C.H. Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	xxx	xxx
Núcleo de Formação Profissional	xxx	xxx
Núcleo de Formação Específica	xxx	xxx
Disciplinas optativas pertencentes a qualquer núcleo, quando este não estiver especificado no PPC	xxx	xxx
Total	xxx	100,0

Deverão ser apresentados os quadros com os componentes curriculares previstos para cada núcleo de formação, conforme modelo a seguir:

I - Núcleo de Formação Básica

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

II - Núcleo de Formação Profissional

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

III - Núcleo de Formação Específica

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

IV- Disciplinas optativas

Componentes optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX

Quadro XXX. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	XX	XXX
Disciplinas Optativas	XX	XXX
Práticas Específicas *	XX	XXX
Estágio Supervisionado	XX	XXX
Atividades Curriculares de Extensão	XX	XXX
Trabalho de Conclusão de Curso	XX	XXX
Atividades Acadêmicas Complementares	XX	XXX
Total		100,0

* Para os cursos que possuem as práticas específicas previstas em suas Diretrizes Curriculares Nacionais.

8.4. Exemplo 3 - Estrutura Curricular de Cursos de Graduação em Engenharia

A estrutura curricular dos Cursos de Graduação em Engenharia deverá seguir o que orienta [Resolução CNE/CES nº2, de 24 de abril de 2019](#), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

Os Cursos de Engenharia terão carga horária mínima de 3.600 horas com duração mínima de 5 anos ou 10 semestres, conforme estabelecido [Resolução CNE/CES nº2, de 18 de junho de 2007](#), que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

A Resolução CNE/CES nº2/2019 estabelece em seu Capítulo III, art.6, que o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia, deve contemplar e especificar os seguintes aspectos no texto do PPC:

I – o perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas, tanto as de caráter geral como as específicas, considerando a habilitação do curso;

II – o regime acadêmico de oferta e a duração do curso;

III – as principais atividades de ensino-aprendizagem, e os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso;

IV – as atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas;

V – o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório;

VI – o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório;

VII – a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes;

VIII – o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso que contemple os instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, especificando as responsabilidades e a governança do processo;

Deverão ser verificadas nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia as características estabelecidas para elaboração do perfil do egresso, bem como as competências gerais apresentadas. Além das competências gerais indicadas na Resolução CNE/CES nº2/2019 deverão ser elaboradas as competências específicas de acordo com a habilitação ou com a ênfase de cada curso de engenharia.

Deverá estar previsto no PPC, a realização das atividades práticas e de laboratório, para os conteúdos básicos, específicos e profissionais, sendo indispensáveis essas atividades nos casos dos conteúdos de Física, Química e Informática. Essas atividades práticas são necessárias para o desenvolvimento das competências gerais e específicas que constituem o perfil profissional do egresso do curso. ([http://www.abenge.org.br/file/RelatorioSintese%20 CN-DCNs_final.pdf](http://www.abenge.org.br/file/RelatorioSintese%20CN-DCNs_final.pdf).)

O Projeto Final de Curso é componente curricular obrigatório. Deverá constar no texto do PPC, item específico que apresente o Projeto Final de Curso detalhando seu formato, operacionalização, acompanhamento e avaliação que deverá estar articulado com as competências gerais e específicas exigidas para compor o perfil profissional do egresso.

Deverá ser apresentado no Projeto Pedagógico um tópico específico que trate dos sistemas de acolhimento e nivelamento, visando à diminuição da retenção e da evasão, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº2/2019, em seu art.7º, considerando os seguintes aspectos:

I – as necessidades de conhecimentos básicos que são pré-requisitos para o ingresso nas atividades do curso de graduação em Engenharia;

II – a preparação pedagógica e psicopedagógica para o acompanhamento das atividades do curso de graduação em Engenharia;

III –a orientação para o ingressante, visando melhorar as suas condições de permanência no ambiente da educação superior.

Deverá constar no texto do Projeto Pedagógico item específico que apresente o Programa Permanente de Formação e Desenvolvimento do corpo docente. De acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, em seu Art. 14, a existência desse Programa Permanente se deve “à valorização da atividade de ensino, ao maior envolvimento dos professores com o Projeto Pedagógico do Curso e ao seu aprimoramento em relação à proposta formativa, contida no Projeto Pedagógico, por meio do domínio conceitual e pedagógico, que englobe estratégias de ensino ativas, pautadas em práticas interdisciplinares, de modo que assumam maior compromisso com o desenvolvimento das competências desejadas nos egressos”.

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Engenharia deverá contemplar os conteúdos básicos, profissionais e específicos que estejam diretamente relacionados com o desenvolvimento das competências básicas e específicas previstas para a constituição do perfil profissional do egresso do curso. Conforme previsto nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais, a forma de se trabalhar esses conteúdos deverá ser proposta e justificada no texto do PPC. Um dos formatos possíveis é a estrutura curricular constituída por núcleos de formação. No modelo apresentado no quadro abaixo, o currículo foi estruturado por núcleos de formação constituídos por conteúdos básicos, profissionais e específicos conforme exigido pelas Diretrizes Curriculares da área.

Quadro xxx. Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação.

Núcleos de Formação	C.H. Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	xxx	xxx
Núcleo de Formação Profissional	xxx	xxx
Núcleo de Formação Específica	xxx	xxx
Disciplinas optativas pertencentes a qualquer núcleo, quando este não estiver especificado no PPC	xxx	xxx
Total	xxx	100,0

Deverão ser apresentados os quadros com os componentes curriculares previstos para cada núcleo de formação, conforme modelo a seguir:

I - Núcleo de Formação Básica*

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

*O Núcleo de Formação Básica deve contemplar os seguintes conteúdos básicos, dentre outros: Administração e Economia; Algoritmos e Programação; Ciência dos Materiais, Ciências do Ambiente; Eletricidade; Estatística; Expressão Gráfica; Fenômenos de Transporte. Física; Informática; Matemática; Mecânica dos Sólidos; Metodologia Científica e Tecnológica; e Química.

II - Núcleo de Formação Profissional

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

III - Núcleo de Formação Específica

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

IV- Disciplinas optativas

Componentes optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX

Quadro XXX. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	XX	xxx
Disciplinas Optativas	XX	xxx
Projeto Final de Curso*	XX	xxx
Estágio Supervisionado**	XX	xxx
Atividades Curriculares de Extensão	XX	xxx
Atividades Acadêmicas Complementares	XXX	xxx
Total		100,0

*O Projeto Final de Curso deve demonstrar a capacidade de articulação das competências inerentes à formação do engenheiro.

**A carga horária mínima do estágio curricular prevista no PPC deverá ser de 160 horas.

8.5. Cursos presenciais com oferta de componentes curriculares na modalidade a distância

Para a inserção de componentes curriculares na modalidade a distância nos Cursos de Graduação presenciais é necessário observar as exigências previstas na [Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019](#) e no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC.

Os cursos de Graduação presenciais, de acordo com a Portaria MEC nº 2.117/2019, poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância em sua estrutura curricular, até o limite de 40% da carga horária total do curso. Essa possibilidade de inserção de componentes curriculares a distância não se aplica ao curso de Medicina. A referida Portaria destaca, também, que a inserção de componentes curriculares a distância em cursos presenciais, fica condicionada à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

A proposta de Projeto Pedagógico dos cursos que definirem pela inserção de componentes curriculares a distância deverá apresentar o percentual de carga horária que será ministrada a distância, bem como as metodologias de ensino a serem adotadas. Conforme previsto na Portaria MEC nº 2.117/2019, em seu Art.4º a oferta de carga horária a distância em

curso presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.” Estabelece, ainda, que “o PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o plano de ensino da disciplina deverá descrever as atividades realizadas”.

O Projeto Pedagógico que apresente componentes curriculares na modalidade a distância em sua estrutura curricular deverá, também, contemplar o atendimento aos indicadores previstos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC.

Deverá constar no texto do PPC itens específicos que contemplem os indicadores que serão avaliados na visita *in loco* pelo INEP/MEC nos processos regulatórios para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação: atividades de tutoria; conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem; Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); Material didático; constituição de equipe multidisciplinar; experiência no exercício da docência na educação a distância; experiência no exercício da tutoria na educação a distância; titulação e formação do corpo de tutores do curso; experiência do corpo de tutores em educação a distância; interação entre tutores, docentes e coordenadores de curso a distância; processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística); ambientes profissionais vinculados ao curso. De modo específico, devem ser observados as seguintes dimensões e indicadores do Instrumento de Avaliação do INEP/MEC:

Dimensão	Indicador	Descrição
DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA Estrutura curricular	Indicador 1.4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

Dimensão	Indicador	Descrição
<p>DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p> <p>Atividades de tutoria</p>	<p>Indicador 1.14</p>	<p>As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.</p>
<p>DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p> <p>Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria</p>	<p>Indicador 1.15</p>	<p>Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.</p>
<p>DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p> <p>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem</p>	<p>Indicador 1.16</p>	<p>As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.</p>
<p>DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p> <p>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</p>	<p>Indicador 1.17</p>	<p>O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.</p>
<p>DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</p> <p>Número de vagas</p>	<p>Indicador 1.20</p>	<p>O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).</p> <p>Observação: Conforme Instrução Normativa nº 2 de 2017 da Capes um parâmetro de referência para cursos de graduação é de 1 tutor para cada grupo de 15 alunos. No entanto, esse número dependerá, conforme preconiza o próprio indicador dos fundamentos a serem apresentados que comprovam a adequação da dimensão do corpo docente e tutorial.</p>

Dimensão	Indicador	Descrição
DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL Equipe multidisciplinar	Indicador 2.2	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.
DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL Experiência no exercício da docência na educação a distância	Indicador 2.10	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.
DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL Experiência no exercício da tutoria na educação a distância	Indicador 2.11	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.
DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL Experiência do corpo de tutores em educação a distância	Indicador 2.14	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.
DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância	Indicador 2.15	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

Dimensão	Indicador	Descrição
DIMENSÃO 3 - INFRA-ESTRUTURA Laboratórios didáticos de formação básica	Indicador 3.8	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
DIMENSÃO 3 - INFRA-ESTRUTURA Laboratórios didáticos de formação específica	Indicador 3.9	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.
DIMENSÃO 3 - INFRA-ESTRUTURA Ambientes profissionais vinculados ao curso	Indicador 3.18	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Fonte: [Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC.](#)

A oferta de componentes curriculares na modalidade a distância é, portanto, facultativa. No entanto, recomenda-se que cada Projeto Pedagógico apresente, no mínimo, uma disciplina optativa ofertada nesta modalidade, no intuito de flexibilizar os currículos para as novas demandas do mercado de trabalho, ao mesmo tempo que amplia a possibilidade de experiências de mobilidade nacional e internacional com baixo investimento para seus estudantes.

Para fins de contextualização apresentamos as legislações que tratam, inclusive, da modalidade a distância no âmbito da universidade:

a) Conselho Universitário (CONSUN)

- Resolução nº 01/2004 do Conselho Universitário (CONSUN) - que estabelece a Política Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências
- Resolução nº 25/2019 - Estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

Art. 3º A extensão na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) deverá ser organizada nas seguintes modalidades:

III – Curso/Oficina – conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, voltado para a formação continuada, o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimento

[...]

Art. 19. As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em atividades de extensão universitária, considerando a natureza, perfil e objetivos da extensão, previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos em articulação ao PEX da Unidade, e atendendo às áreas de grande pertinência social.

§ 1º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado.

b) Conselho de Graduação (CONGRAD)

- Resolução nº 15/2011 - Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

Art. 1º Para efeito da aplicação das Normas Gerais da Graduação será adotada a seguinte terminologia:

XXIII – disciplina: tipo de componente curricular de natureza teórica e (ou) prática, presencial ou a distância, previsto no Projeto Pedagógico do curso;

Art. 2º - Os Cursos de Graduação da UFU podem ser oferecidos nas modalidades presencial ou a distância.

§ 1º - Os cursos presenciais configuram-se como uma modalidade de oferta que pressupõe presença física do discente às atividades didáticas e às avaliações.

§ 2º - Os cursos a distância configuram-se como modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com discentes e docentes localizados em lugares ou tempos diversos.

Art. 3º - Observado o disposto na legislação vigente e nestas Normas, os cursos ministrados na modalidade a distância estarão sujeitos aos mesmos requisitos e procedimentos de criação, organização, funcionamento, modalidades de ingresso, avaliação, alteração e extinção aplicáveis aos cursos presenciais.

Art. 4º - O acompanhamento das ações pedagógicas dos cursos a distância são de responsabilidade do Centro de Educação a Distância da UFU (CEaD), respeitadas as atribuições dos Colegiados de Curso e da PROGRAD.

Art. 5º - Fazendo-se necessário, aspectos normativos referentes às modalidades de cursos serão disciplinados por Resoluções específicas do CONGRAD

- Resolução nº 35/2011 - Dispõe sobre a regulamentação da oferta de componentes curriculares ministrados no formato semipresencial nos cursos de graduação presenciais.

c) PIDE vigente da UFU

- Seção de “Políticas e Práticas de Educação à Distância”
 - Os cursos oferecidos na modalidade a distância contemplam as mesmas diretrizes dos cursos oferecidos na modalidade presencial atendendo a especificidade de seus projetos pedagógicos elaborados pelas unidades acadêmicas e a necessária sintonia entre tutores e professores responsáveis pelas disciplinas. Importante salientar que, em relação à equipe dos cursos oferecidos na modalidade a distância, os professores e tutores antes de iniciarem sua atuação, participam de cursos de formação oferecidos pelo Centro de Educação a Distância (CEAD/UFU) - www.cead.ufu.br.
 - São oferecidos, pelo CEAD/UFU, por meio de sua equipe ou de professores convidados, diversos cursos de curta duração com o objetivo de garantir a formação continuada dos profissionais que já receberam qualificação nos cursos anteriormente apresentados. A proposta pedagógica consiste na qualificação continuada dos profissionais que já atuam nos cursos da UFU de maneira a garantir a melhoria contínua da EaD na universidade.
 - Para os tutores é oferecido o curso Formação de tutores para atuar na educação a distância, com carga horária total de 80 horas (72 horas a distância e 8 horas presenciais) e o mesmo faz parte do processo seletivo. Os temas abordados no curso envolvem discussões sobre os fundamentos da EaD, o planejamento e a gestão na modalidade a distância, os aspectos teórico-práticos da tutoria bem como a atuação do professor autor/formador no acompanhamento do tutor. Destaca-se a importância da atuação do tutor para o sucesso do curso, pois é ele que efetiva a interação e a mediação pedagógica entre o material didático, o professor autor e os estudantes
 - Para os professores é oferecido o curso Formação de professores autores e formadores e coordenadores para atuar na educação a distância, com carga horária total de 100 horas (92 horas a distância e 8 horas presenciais). Esse curso desenvolve discussões sobre os fundamentos da EaD, o plane-

jamento e a gestão dessa modalidade de educação, a produção de material didático em diferentes suportes midiáticos, a avaliação da aprendizagem na EaD e o papel do professor autor e formador no curso e na tutoria. Ressalta-se que, na EaD, o material didático assume o papel de fio condutor de todo o curso, pois organiza o desenvolvimento e a dinâmica de todo o processo de ensino-aprendizagem. Sendo assim, destaca-se que, ao elaborar o material didático, o professor precisa assumir uma postura descentralizadora e participativa e valorizar atividades e leituras que se aproximem da realidade vivenciada pelos alunos/profissionais. Mais importante do que apresentar uma grande quantidade de conteúdos no material didático do curso, o professor autor precisa oferecer suportes teóricos e estratégias metodológicas em uma perspectiva interativa que motive o aluno a buscar conhecimentos e estimular nele o envolvimento necessário para a realização das atividades, possibilitando, assim, o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

Além do atendimento as legislações apresentadas, a proposta de Projeto Pedagógico deverá ser submetida para análise e emissão de parecer técnico pelo Centro de Educação a Distância da UFU (CEaD).

8.6 Internacionalização na graduação

Os processos de colaboração e de mobilidade associados ao fenômeno da globalização, enquanto processo de integração social, econômica e cultural entre as diferentes regiões do planeta, contribuíram para o movimento contemporâneo de internacionalização da Educação Superior, com a inclusão de instituições de ensino no cenário global. Essa inserção da Universidade em redes globais de conhecimento favoreceu o avanço significativo de conhecimentos científicos e interculturais, aumentou as possibilidades de acesso a bases tecnológicas inovadoras e, certamente, contribui para o progresso social e econômico das nações. (<https://editora.pucrs.br/download/livros/1383.pdf>)

Em preparação para a Conferência Mundial de 1998, a UNESCO registrou que o processo da internacionalização da Educação Superior reflete, antes de tudo, o caráter global da aprendizagem e da pesquisa e que esse contexto universal vinha sendo retroalimentado pelos processos de integração econômica e política, pela crescente necessidade de compreensão intercultural e pela natureza globalizadora das tecnologias de comunicação, den-

tre outros, o que se comprova pelo crescente número de estudantes, professores e pesquisadores que estudam, ensinam, realizam pesquisas, vivem e se comunicam em contextos internacionais (UNESCO, 1995).

Nesse conjunto de transformações mundiais, a internacionalização da Universidade refere-se a um processo de mudanças organizacionais, de inovação curricular, de desenvolvimento profissional do corpo acadêmico e da equipe administrativa, de desenvolvimento da mobilidade acadêmica com a finalidade de buscar a excelência na docência, na pesquisa e em outras atividades que são parte da função das universidades (HUDZKI, 2015). Na visão de De Wit (2015), é um “processo intencional que visa integrar uma dimensão internacional, intercultural ou global nos propósitos, funções e resultados” da Educação Superior, com o intuito de melhorar a qualidade da educação e da pesquisa para todos os estudantes e corpo técnico e de produzir contribuições significativas para a sociedade”. Por outro lado, Santos e Almeida Filho (2012, p. 145) avançam em sua reflexão sobre o papel da internacionalização e argumentam que a internacionalização da Educação Superior se transforma efetivamente em uma quarta missão da Universidade, ao lado do ensino, da pesquisa e da extensão, uma vez que a mobiliza para:

- reforçar projetos conjuntos e integradores;
- dar maior dimensão às suas atividades de formação, de pesquisa e de inovação;
- conduzir uma agenda própria de diplomacia cultural universitária;
- contribuir para a consolidação de Espaços Integrados do Conhecimento.

O conceito de Internacionalização em Casa (IaH) vem sendo desenvolvido desde 1999 (SILD LÖNROTH & NILSSON, 2007) e, cada vez mais, se associa ao processo de internacionalização do currículo. Atualmente IaH é compreendida como “a integração proposital das dimensões internacional e intercultural no currículo formal e informal para todos os estudantes em ambientes de aprendizagem domésticos” (BEELEN; JONES, 2015, p. 8–34). Ou seja, IaH abarca questões relacionadas aos currículos informais e ocultos e aspectos de infraestrutura, linguísticos, de mobilidade virtual, para além do currículo formal clássico.

Leask (2015, p. 9) define internacionalização do currículo, por outro lado, como o “processo de incorporação das dimensões globais, interculturais e internacionais no conteúdo curricular e nos resultados da aprendizagem, tarefas avaliativas, métodos de ensino, serviços de apoio em um dado programa de estudos”. Portanto, não se sustentam afirmativas de que programas de mobilidade seriam evidências de internacionalização do currículo, uma vez que programas de mobilidade são meios que contribuem para o desejado desenvolvimento de perspectivas internacionais e interculturais; um currículo que se caracterize como “internacionalizado” envolverá o estudante em pesquisas de bases internacionais, com diversidade linguística, objetivando desenvolver perspectivas internacional e intercultural em profissionais e cidadãos globais (LEASK, 2015 p. 10).

O reconhecimento da importância do Sistema Brasileiro de Educação Superior somar-se ao movimento de internacionalização da produção da ciência também se faz refletir no âmbito do SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. No Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (INEP/MEC, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, outubro de 2017), a Universidade é convocada a comprovar seu movimento rumo à internacionalização mediante: “Programas e ações que inserem a Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros”.

A Universidade Federal de Uberlândia aderiu aos movimentos de internacionalização da Educação Superior há pelo menos quatro décadas, com as primeiras ações concretas datando do início da década de oitenta, mediante processos de formação em parceria com Universidades francesas. Somente mais recentemente, a UFU inseriu em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE, 2016-2021, item 2.3.6., fl. 64) (<http://www.proplad.ufu.br/pide>) princípios e diretrizes visando políticas de mobilidade nacional e internacional, no sentido de fortalecer o processo de internacionalização e de interinstitucionalização da UFU em todas as modalidades de ensino. E ainda, mais recentemente, ingressou na rede nacional de internacionalização da Pós-graduação brasileira, por meio da aprovação de seu Projeto CAPES-PRINT. Com a aprovação de seu primeiro Plano de Internacionalização (Resolução CONPEP 2/2018), vem buscando aprimorar seus espaços de internacionalização, ampliar e qualificar sua rede de parceiros, construir sua política linguística em consonância com o PIDE, qualificando seus processos e sua comunidade acadêmica e favorecendo sua inserção no rol de universidades reconhecidas mundialmente. (<https://socialeducation.files.wordpress.com/2020/09/brito-2020-internacionalizacao-da-educacao-basica-e-superior.pdf>)

Nesse sentido, prevê, em seu item 5, algumas possíveis ações visando à flexibilização de currículos, por meio das seguintes estratégias:

- a) incorporação de temas internacionais nas aulas de graduação e pós-graduação;
- b) oferta de módulos, disciplinas ou cursos em língua estrangeira, nas áreas prioritárias definidas pela Universidade;
- c) oferta de módulos ou disciplinas em consórcio com instituições estrangeiras;
- d) reconhecimento de carga horária e de diplomas obtidos no exterior;
- e) desenho curricular que permita ou estimule dupla titulação, com instituições parceiras de excelência, nas áreas prioritárias definidas pela Universidade, em todos os níveis de ensino;

f) criação de espaços de aprendizagem e de compartilhamento decorrentes de ações de internacionalização e de conhecimentos produzidos ou adquiridos no exterior, em processos de mobilidade e de formação, por discentes, técnicos e docentes, tais como seminários, colóquios, apresentações presenciais ou via *web conferências*;

g) constituição de um Comitê de Assuntos Estratégicos e Avançados da UFU, que integre diferentes áreas de conhecimento, congregando grandes cientistas e pensadores do Brasil e do exterior, para discutir questões de longo prazo e diretrizes futuras para a política institucional e para tratar de grandes temas que estão na pauta internacional como inteligência artificial, questões indígenas, ecologia, meio ambiente, fome, educação, miséria, tecnologia e suas implicações, bioética, humanismo e pós-humanismo, a questão dos refugiados e outros temas de relevância para as sociedades; e

h) participação de discentes em cursos Massive Open Online Course (MOOC) ofertados em outras línguas.

Espera-se que um currículo com perspectiva internacional envolva seus atores em contextos e temáticas validadas por pesquisas de referência internacional, em um pano de fundo de diversidade cultural e linguística, com o propósito de desenvolver profissionais e cidadãos do mundo, com ampla perspectiva internacional e intercultural. Leask (2011, 2015), também explicita que é essencial tirar o foco da mera inserção de conteúdos ou disciplinas e direcionar os esforços para a integração das dimensões internacionais e interculturais que permeiam o conteúdo, os objetivos de aprendizagem, as estratégias de ensino e o processo de avaliação, por meio do currículo formal, informal e oculto. Vale esclarecer, portanto, que a internacionalização do currículo pode ter significados distintos para áreas, cursos ou disciplinas distintas, considerando que as perspectivas internacionais demandadas por diferentes profissões variam e se modificam ao longo do tempo. A referida autora (LEASK, 2015, p. 44, 47-48, 50) recomenda que os proponentes do currículo respondam a perguntas norteadoras ao longo de seu processo de elaboração e de desenvolvimento de modo a balizar sua tomada de decisões, a saber:

1. Até que ponto o currículo proposto é internacionalizado?
2. Que outros modos de pensar e fazer podem ser implementados?
3. Dada as possibilidades de internacionalização do currículo, que mudanças precisam ser implementadas no curso?
4. Como saber se os objetivos de internacionalização do currículo previstos foram (ou estão sendo) alcançados?
5. Até que ponto ou em que medida os objetivos de internacionalização do curso foram (ou estão sendo) alcançados?

Também de acordo com Leask (2015, p. 23,55-56) é possível mapear o nível de internacionalização de um currículo mediante o perfil do egresso, conforme definido nos documentos e registros institucionais. Espera-se que um profissional oriundo de um curso de graduação de base internacional, demonstre:

- conhecimento de outras culturas e respeito pela diversidade étnico, linguística e cultural;
- a habilidade de trabalho efetivo e produtivo em diferentes contextos sociais, culturais e linguísticos, em comunidades nacionais e internacionais, com pessoas de origens distintas;
- perspectivas globais, como a habilidade de compreender e respeitar a interdependência da vida em um mundo globalizado;
- perspectivas internacionais e competência em um contexto global, como profissional e como cidadão; e
- habilidade de trabalhar autonomamente e de modo colaborativo como profissional, comprometido com ação ética e responsabilidade social tanto como profissional quanto como cidadão.

Vale esclarecer que esse processo de internacionalização dos currículos situa-se no panorama de uma educação transnacional com identidade própria, que abriga outras identidades, em contextos (multi, inter e) pluriculturais em que a diferença e o local são reconhecidos e valorizados, em linha com a perspectiva do multiculturalismo crítico de Peter McLaren (1997, 2000), que pressupõe processos educativos que reconheçam o “outro”, enriquecidos pelo diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Para Candau (2013, p. 23), devemos conceber “uma educação para a negociação cultural, que [enfrente] os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas nossas sociedades e [seja] capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente incluídas”. Desenhos curriculares em uma perspectiva multiculturalista devem ser construídos com base na diversidade linguístico-cultural, com abordagem crítica de temas locais e globais, relacionados à identidade de gênero, etnia, origem socioeconômica, e outros temas pertinentes, com respeito às diferenças e às individualidades.

No processo de elaboração da proposta curricular, a comunidade acadêmica deve buscar responder a perguntas norteadoras e discutir as possíveis estratégias que poderão ser implementadas ou desenvolvidas ao longo do tempo, considerados afinidades, conceituações, princípios filosóficos, crenças, visões de mundo, limites e possibilidades institucionais frente aos objetivos traçados. Nesse contexto, além de aspectos históricos e conceituais, cabe considerar questões como:

- Mobilidade acadêmica *OUT*, presencial e/ou virtual: reconhecimento de cursos realizados a distância ou de MOOCS (Cursos livres – *Massive Open Online Courses*);

-
- Mobilidade acadêmica /N, presencial e/ou virtual;
 - Nível de proficiência linguística em língua estrangeira desejada do aluno formando;
 - Nível de proficiência linguística em língua estrangeira desejada do corpo docente;
 - Professores estrangeiros membros do corpo docente;
 - Oferta de disciplinas em língua estrangeira pelo corpo docente;
 - Oferta de disciplinas em língua estrangeira em consórcio com universidades nacionais e internacionais parceiras;
 - Temas relacionados a questões locais-globais em trabalhos de final de curso;
 - Acordos específicos com universidades internacionais estratégicas para a área;
 - Construção, registro e valorização do portfólio de internacionalização do estudante, incluindo estímulo para aprendizagem de outros idiomas com propósitos acadêmicos, apresentação de trabalhos em línguas estrangeiras;
 - Composição de bancas virtuais com docentes de universidades internacionais parceiras;
 - Articulação com parceiros internacionais para dupla titulação;
 - Acreditação internacional buscando facilitar intercâmbios e aproveitamento automático de créditos entre parceiros; e
 - *Site* em línguas estrangeiras indicando estrutura curricular e ementas em outros idiomas.

É claro que o nível e a intensidade da internacionalização da graduação da Educação Superior Pública Federal dependerão de investimentos governamentais, de definições de políticas e estratégias nacionais e, principalmente, de uma mudança de cultura e de perspectiva institucional. Trata-se, de fato, de um longo processo, que deve ser visto como uma potencialidade, como uma possibilidade de inserção na comunidade acadêmica mundial e de contribuição para a formação de pessoal qualificado como profissionais e cidadãos que possam atuar local e globalmente, observada a perspectiva multicultural crítica. A internacionalização da graduação, portanto, jamais deverá ser considerada como uma obrigação definida de modo vertical; deveria ser desejo ou propósito da universidade e de sua comunidade contribuir para o progresso da ciência como uma conquista da humanidade, sem fronteiras ou barreiras culturais, étnicas ou linguísticas.

Considerando esse contexto inicial, podemos observar que o currículo está diretamente relacionado a temáticas mais amplas com impacto social, econômico, cultural e ambiental, de natureza local, nacional, internacional e global. Os problemas que afetam a humanidade, como a fome, a pobreza, as doenças, questões de sustentabilidade ambiental, dentre outras, exigem que a formação do graduado de amanhã não fique restrita a temas paroquiais ou microrregionais. Nesse sentido, é necessário que asseguremos ao estudante de hoje acesso ao conhecimento produzido em todas as partes do mundo de modo que esteja aberto a

novas ideias e conceitos, independentemente de sua origem, que desenvolvam a capacidade de solucionar problemas complexos, que sejam estimulados a encontrar soluções inovadoras e que sejam comprometidos com ações que beneficiem a si e aos demais (BERNSTEIN, 1971).

A Universidade Federal de Uberlândia, historicamente sintonizada com questões locais, regionais, nacionais e internacionais, como academia que produz conhecimento e forma profissionais cidadãos, éticos e socialmente comprometidos, registrou, em seu Plano de Internacionalização, seu compromisso com a criação de ambientes acadêmicos, em diferentes áreas de conhecimento, buscando congregiar “cientistas e pensadores do Brasil e do exterior, para discutir questões de longo prazo e diretrizes futuras para a política institucional e para tratar de grandes temas que estão na pauta internacional como inteligência artificial, questões indígenas, ecologia, meio ambiente, fome, educação, miséria, tecnologia e suas implicações, bioética, humanismo e pós-humanismo, a questão dos refugiados e outros temas de relevância para as sociedades.”

Dando seguimento a esse compromisso, a UFU aderiu à Agenda 2030 das Nações Unidas e a seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos como, um conjunto de parâmetros e compromissos entre 193 nações membro, compostos por 17 objetivos, 169 metas e 223 indicadores (<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-6.pdf>), com o propósito de enfrentar, de modo articulado, os grandes desafios da humanidade, incluindo a pobreza, a fome, as desigualdades, buscando assegurar inclusão social, sustentabilidade ambiental, prosperidade econômica, paz e boas práticas de governança. As Universidades, como instituições de produção e disseminação de conhecimento, descobertas e inovações, são essenciais nas transformações que desejamos implementar em nossas sociedades e aliadas fundamentais como agentes atuantes nas comunidades locais e globais (GUNI 2019; GHADA AHMADEIN, p. 18).

Em uma primeira etapa, a UFU implementou sua Comissão Institucional de Educação e Gestão Ambiental e aderiu à Rede ODS Universidades, com o objetivo de promover a internalização e implementação da Agenda 2030 da ONU no âmbito da UFU. A partir de 2017, instituiu o Comitê Gestor de ODS, com a missão de estimular a criação de uma cultura institucional de educar para cidadania econômica, ambiental, cultural e socialmente responsável, contribuindo assim com o desenvolvimento sustentável tendo relação direta com a agenda da ONU (www.proexc.ufu.br)

Na sequência, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura vem promovendo, “de forma articulada e em rede a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas atividades de extensão associadas com o ensino, pesquisa e gestão institucional.” A adesão aos ODS pela extensão propicia a localização dos ODS em suas relações com as questões globais. (http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/os_objetivos_de_desenvolvimento_sustentavel_ods_e_a_extensao_na_ufu_0.pdf)

A adesão aos ODS favorece, de modo muito especial, que os cursos se insiram em temáticas discutidas internacionalmente e que contribuam para o desenvolvimento de uma

pauta universal, de importância crucial para a humanidade e para o planeta. Esta pauta configura-se como uma oportunidade para ações de colaboração coletiva, mundial, com possibilidade de contribuir para mudanças de paradigmas na formação das pessoas e no papel da universidade nas reflexões sobre necessárias transformações locais e globais neste novo milênio. (https://sdsn-amazonia.org/wp-content/uploads/2021/03/2017_Como-comecar-com-os-ODS-nas-universidades.pdf)

Assim, os cursos poderão se apropriar dessa Agenda Universal e indicar, dentre os ODS listados a seguir, com quais se identificam conceitualmente e como poderão inseri-lo (s) em seus princípios, políticas e práticas:

ODS 1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

ODS 4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6. Água potável e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

ODS 9. Indústria, Inovação e infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

ODS 10. Redução das desigualdades – Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

ODS 11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

ODS 14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

ODS 16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

A adesão a um ou mais ODS não se configura, necessariamente, como uma ação de internacionalização, mas certamente se apresenta como uma grande oportunidade de inserção nesse movimento de internacionalização dos propósitos da Educação Superior em torno de objetivos que buscam contribuir para a construção de novas realidades locais e global.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por intermédio da Diretoria de Ensino e da Divisão de Projetos Pedagógicos (DIREN/DIPED), e considerando as legislações apresentadas, indica que os Cursos de Graduação registrem em seus Projetos Pedagógicos item e texto específicos referentes a seu processo de internacionalização, contendo, pelo menos:

- histórico de ações desenvolvidas ou em desenvolvimento visando à internacionalização do currículo;
- fundamentos e princípios que justificam as estratégias utilizadas;
- objetivos a serem alcançados com o processo de internacionalização;
- estratégias utilizadas para implementação e desenvolvimento do processo de internacionalização;
- ODS com o(s) qual (is) se identifica e como poderá implementá-lo(s) em seu PPC;
- parcerias e acordos com instituições congêneres em outros países ou indicação de possíveis parceiros estratégicos; e
- ações e metas a serem desenvolvidas ao longo do currículo visando à internacionalização do curso.

Destaca-se que a Universidade Federal de Uberlândia, ciente da importância dessa matéria, vem produzindo legislações orientadoras, em desdobramento e em sintonia com o

PIDE, em um movimento dinâmico e contínuo. Além das normas já aprovadas, encontram-se em processo de discussão a construção de uma política linguística de suporte à internacionalização e de políticas e ações que busquem estimular a mobilidade de estudantes, técnicos e docentes, bem como de mecanismos para registro de ações de internacionalização no currículo dos estudantes, divulgação das disciplinas e ementas em línguas estrangeiras, emissão do histórico em outros idiomas, e outras ações que deem suporte ao processo de internacionalização. A experiência institucional acumulada resultará, oportunamente, em uma política de internacionalização que reflita os anseios da comunidade acadêmica historicamente construídos e o amadurecimento das práticas de internacionalização. Como referência institucional, listamos a seguir as resoluções.

a) Conselho Universitário (CONSUN):

- Resolução nº 03/2017, do Conselho Universitário, de 9 de março de 2017, que estabelece o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (2016-2121).

b) Conselho de Graduação (CONGRAD)

- Resolução nº 20/2011, do Conselho de Graduação, de 20 de junho de 2011, que institui as Normas para a Participação de Discentes de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional.
- Resolução nº 08/2014, do Conselho de Graduação, de 20 de junho de 2014, que altera a Resolução no 20/2011, do Conselho de Graduação que “Institui as Normas para a Participação de Discentes de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia nos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional”, e dá outras providências.
- Resolução nº 12/2019, do Conselho de Graduação, de 23 de agosto de 2019, que regulamenta o oferecimento de componentes curriculares ministrados em língua estrangeira nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

c) Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:

- Resolução nº 05/2015, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a concessão de Bolsa Mobilidade para discentes da Universidade Federal de Uberlândia.

d) Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação:

- Resolução SEI nº 02/2018, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (PINT-UFU).

(<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONPEP-2018-2.pdf>)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Uberlândia é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas e planos de internacionalização e pela articulação, acompanhamento e apoio às ações de mobilidade acadêmica in-

ternacional. A DRI responde, ainda, pelos Acordos de Cooperação Bilateral e de Duplo Diploma com instituições estrangeiras e representa a UFU em eventos, instituições e organismos internacionais. Possui a missão de promover e facilitar a interação da UFU com o contexto internacional (<http://www.dri.ufu.br/>).

A despeito dos inúmeros desafios institucionais da internacionalização e das políticas públicas de internacionalização, da necessidade de infraestrutura e capacitação para a internacionalização e da flexibilização de currículos, a Universidade Federal de Uberlândia desenvolve, por meio da DRI, inúmeras atividades e frentes de trabalho de internacionalização educacional e se encontra empenhada nos estudos e desenvolvimento de uma política institucional de internacionalização e se coloca ao lado da comunidade acadêmica na construção de uma universidade mais integrada no contexto internacional.

8.7 Fluxo Curricular

No Projeto Pedagógico do Curso deverá ser apresentado o [fluxo curricular](#) com a distribuição dos componentes fluxo curricular com a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos períodos/anos de um curso. O fluxo, quando apresentado, demonstra a duração do curso e a disposição de cada componente curricular no percurso formativo considerado ideal.

Sendo assim, todos os componentes curriculares deverão ser apresentados, por períodos, por natureza, carga horária (teórica e prática), requisitos (pré-requisitos e correquisitos) e unidade acadêmica ofertante.

O fluxo curricular reúne grande número de informações necessárias para o cadastramento oficial do curso nos sistemas acadêmicos da UFU e regulatórios INEP/MEC.

Modelo de Fluxo Curricular (Licenciatura e Bacharelado)

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correq.	
1º	Algoritmos e Programação de Computadores	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Cálculo Diferencial e Integral I	Obrigatória	90	-	90	Livre	Livre	FAMAT
	Desenho Técnico	Obrigatória	45	-	45	Livre	Livre	FEMEC
	Geometria Analítica	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FAMAT
	Introdução à Engenharia Química	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Química Geral	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IQUFU
	Química Geral Experimental	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IQUFU
	Enade – Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-

Per.	Componente Curricular	Natureza (Opcativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correq.	
2º	Álgebra Linear	Obrigatória	45	-	45	Livre	Livre	FAMAT
	Cálculo Diferencial e Integral II	Obrigatória	90	-	90	Cálculo Diferencial e Integral I	Livre	FAMAT
	Estatística	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FAMAT
	Física Geral I	Obrigatória	60	-	60	Cálculo Diferencial e Integral I	Livre	INFIS
	Física Geral Experimental I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Física Geral I	INFIS
	Química Inorgânica	Obrigatória	60	-	60	Química Geral	Livre	IQUFU
	Química Inorgânica Experimental	Obrigatória	-	30	30	Química Geral Experimental	Química Inorgânica	IQUFU
3º	Balço de Massa e de Energia	Obrigatória	60	-	60	Introdução à Engenharia Química	Livre	FEQUI
	Cálculo Diferencial e Integral III	Obrigatória	90	-	90	Cálculo Diferencial e Integral II	Livre	FAMAT
	Cálculo Numérico	Obrigatória	60	15	75	Livre	Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT
	Física Geral II	Obrigatória	60	-	60	Física Geral I	Livre	INFIS
	Física Geral Experimental II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Física Geral II	INFIS
	Química Orgânica I	Obrigatória	60	-	60	Química Inorgânica	Livre	IQUFU
4º	Atividades Curriculares de Extensão **	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	FEQUI
	Mecânica dos Materiais	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	INFIS
	Química Analítica	Obrigatória	60	-	60	Química Geral	Livre	IQUFU
	Química Analítica Experimental	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	IQUFU
	Química Orgânica II	Obrigatória	60	-	60	Química Orgânica I	Livre	IQUFU
	Química Orgânica Experimental	Obrigatória	-	30	30	Química Orgânica I	Química Orgânica II	IQUFU
	Termodinâmica Química I	Obrigatória	60	-	60	Cálculo Diferencial e Integral I	Livre	FEQUI
5º	Atividades Curriculares de Extensão **	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	FEQUI
	Cinética Química	Obrigatória	60	-	60	Termodinâmica Química I	Livre	FEQUI
	Elettricidade Aplicada	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FEELT
	Fenômenos de Transporte I	Obrigatória	60	-	60	Cálculo Diferencial e Integral III	Livre	FEQUI
	Materiais da Indústria Química	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia	Obrigatória	75	-	75	Cálculo Diferencial e Integral III	Livre	FAMAT
	Termodinâmica Química II	Obrigatória	60	-	60	Termodinâmica Química I	Livre	FEQUI

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correq.	
6º	Atividades Curriculares de Extensão **	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	FEQUI
	Engenharia Bioquímica I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Fenômenos de Transporte II	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte I	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	FEQUI
	Operações Unitárias I	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte I	Livre	FEQUI
	Termodinâmica Química III	Obrigatória	30	-	30	Termodinâmica Química II	Livre	FEQUI
7º	Atividades Curriculares de Extensão **	Obrigatória	-	60	60	Livre	Livre	FEQUI
	Cálculo de Reatores II	Obrigatória	30	-	30	Cálculo de Reatores I	Livre	FEQUI
	Controle de Processos Químicos I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	FEQUI
	Engenharia Bioquímica II	Obrigatória	60	-	60	Engenharia Bioquímica I	Livre	FEQUI
	Fenômenos de Superfície e Eletroquímica	Obrigatória	30	-	30	Termodinâmica Química II	Livre	FEQUI
	Fenômenos de Transporte III	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte II	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	FEQUI
	Modelagem e Simulação de Processos	Obrigatória	45	15	60	Cálculo de Reatores I; Fenômenos de Transporte II	Livre	FEQUI
	Operações Unitárias II	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte II	Livre	FEQUI
8º	Controle de Processos Químicos II	Obrigatória	60	-	60	Controle de Processos Químicos I; Modelagem e Simulação de Processos	Livre	FEQUI
	Controle e Tratamento de Resíduos da Indústria Química	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química III	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	FEQUI
	Microeconomia – Organização Industrial	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IEUFU
	Operações Unitárias III	Obrigatória	60	-	60	Termodinâmica Química II; Fenômenos de Transporte III	Livre	FEQUI
	Operações Unitárias IV	Obrigatória	30	-	30	Termodinâmica Química II; Fenômenos de Transporte III	Livre	FEQUI

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Teórica	Teórica	Teórica	Teórica	
9º	Avaliação Técnico-Econômica de Processos Industriais	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química IV	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	FEQUI
	Projeto de Processos da Indústria Química	Obrigatória	90	-	90	Livre	Livre	FEQUI
	Segurança e Análise de Risco em Processos Industriais	Obrigatória	60	-	60	Controle de Processos Químicos II	Livre	FEQUI
	Simulação de Plantas Inteiras	Obrigatória	-	30	30	Modelagem e Simulação de Processos	Projeto de Processos da Indústria Química	FEQUI
	Trabalho de Conclusão de Curso***	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	FEQUI
10º	Estágio****	Obrigatória	30	270	300	Livre	Livre	FEQUI
	Enade - Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Optativas de Licenciatura	Atividades Acadêmicas Complementares*****	Obrigatória	-	-	160	-	-	-
	Disciplinas Optativas de Licenciatura*****	Optativa	-	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Disciplinas Optativas Gerais*****	Optativa	-	-	120	Livre	Livre	FEQUI
Optativas de Licenciatura	Ciência dos Materiais Poliméricos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Controle Estatístico de Processos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Engenharia Química e Exercício Profissional	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Filosofia da Ciência, da Técnica e Métodos de Pesquisa em Engenharia Química	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Gestão Ambiental em Processos Industriais	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Identificação de Sistemas	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Introdução à Engenharia de Petróleo e Gás Natural	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Introdução à Engenharia Nuclear e à Proteção Radiológica	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI

Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante	
		Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correq.		
Optativas Gerais	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Otimização de Processos Químicos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Petroquímica	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tecnologia de Alimentos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tecnologia de Fertilizantes	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tecnologia do Açúcar e do Álcool	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Cinética e Reatores	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Controle Ambiental: Contaminantes Químicos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Fundamentos da Engenharia Química	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Legislação Ambiental	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Matemática Aplicada à Engenharia Química	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Operações Unitárias	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Otimização	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais na Indústria da Mineração	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tratamento de Resíduos Industriais e Urbanos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI

Observações:

* O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

** O aluno deverá integralizar no mínimo, XXX horas em Atividades Curriculares de Extensão

*** Para cursar o TCC o discente deverá ter cumprido no mínimo, XXX horas em componentes curriculares.

**** Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, XXX horas em componentes curriculares.

***** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

***** O aluno deverá integralizar, no mínimo, XXX horas em disciplinas optativas de Licenciatura.

***** As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, XXX horas em disciplinas específicas do curso. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

8.8 Requisitos legais e normativos

Na estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso, deverá ser inserido um item intitulado: Atendimento aos Requisitos Legais e Normativos. Nesse item deverá constar quais componentes curriculares obrigatórios atendem as seguintes temáticas e legislações específicas, a saber:

- **Bacharelados:**
 - Educação para as relações étnico-raciais;
 - Educação em Direitos Humanos;
 - Educação Ambiental;
 - No caso específico dos cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura e Urbanismo quais os componentes contemplam a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público específica.
 - O componente curricular LIBRAS, para o grau Bacharelado, o componente Libras poderá ser obrigatório ou optativo.
- **Licenciaturas:**
 - Educação para as relações étnico-raciais;
 - Educação em Direitos Humanos;
 - Educação Ambiental;
 - LIBRAS - componente obrigatório para o grau licenciatura;
 - Diversidades de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, educação especial, direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socio-educativas, requisito legal específico do grau licenciatura.

Nesse item, o curso deverá incluir um quadro indicativo dos componentes curriculares obrigatórios e optativos para atendimento às legislações anteriormente citadas, conforme estrutura a seguir:

Quadro XXX: Requisitos Legais e Normativos

Temática	Legislação	Componente Curricular	Período	Natureza
Educação Ambiental	- Lei nº 9.795 de 27/04/1999 - Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 - Resolução nº 26/2012, de 30 de novembro de 2012, do Conselho Universitário que Estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia.	Clima e Saúde	1º	Obrigatória
		Saneamento Ambiental I	5º	Obrigatória
		Saneamento Ambiental II	6º	Obrigatória
		Educação Ambiental		Optativa
Educação em Direitos Humanos	Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.	Ética	4º	Obrigatória
		Saúde Coletiva nos Espaços Urbanos	2º	Obrigatória
		Sistemas de Saúde no Brasil	2º	Obrigatória
		Direito Sanitário	4º	Obrigatória
Educação para as relações étnico-raciais e o Ensino de História e Cultura afro-brasileira, africana e indígena	- Lei nº 10.639 de 09/01/2003 - Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004 - Resolução nº 4/2014 Congrad	Ética	4º	Obrigatória
		Sistemas de Saúde no Brasil	2º	Obrigatória
		Fundamentos das Ciências Sociais e Humanas em Saúde	8º	Obrigatória
		Tópicos Especiais em Saúde Coletiva I		Optativa
LIBRAS	- Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 - Resolução nº 13/2008 do Congrad	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I		Optativa

8.9 Estágio

O estágio é uma atividade acadêmica de aprendizagem profissional, social e cultural desenvolvida pelo estudante em situações reais de vida e de trabalho, realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação do Colegiado do Curso.

O estágio é sempre supervisionado por um profissional da área do curso e objetiva a formação para o trabalho, a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas à profissão e articulação teórico-prática, promovendo a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

O estágio é regulamentado pela [Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), e pela Orientação Normativa específica, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando desenvolvido no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Além dessas, as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU, estabelecidas pela [Resolução nº 24/2012](#) do Congrad, devem ser observadas.

Cada curso considerando as condições institucionais e o contexto do exercício profissional, deve elaborar as Normas Complementares de Estágio para indicar, dentre outros, os procedimentos de realização do estágio, os processos de supervisão, orientação e de avaliação.

O detalhamento do estágio constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.

O estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades: obrigatório ou não obrigatório.

8.9.1 Estágio Obrigatório

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do curso, sendo sua carga horária necessária para a integralização do curso. A carga horária deve ser definida conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação.

8.9.2 Estágio Não obrigatório

O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional. Quando realizado, a carga horária poderá ser aproveitada como Atividade Acadêmica Complementar, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso.

8.10 Trabalho de Conclusão de Curso

Deverá constar no texto do PPC a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular para integralização do curso, os objetivos, sua importância na formação do profissional desejado, articulação com o desenvolvimento da pesquisa e/ou da extensão. Deve-se também estar explícito o tipo de atividade exigida como TCC. É importante ressaltar que o detalhamento do TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Unidade Acadêmica.

As normas específicas de TCC deverão indicar a exigência de apresentação de resumo e palavras-chave, no mínimo 02 (duas), para viabilizar o arquivamento do TCC no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

8.11 Atividades Acadêmicas Complementares

Deverá constar neste item do Projeto Pedagógico do Curso uma breve apresentação das Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso, sua concepção, carga horária mínima exigida para integralização, importância das AACs na formação do estudante.

Destacamos que em conformidade com o artigo 15 da Resolução nº 15/2016 do CONGRAD que dispõe sobre a Elaboração e Reformulação de PPCs dos Cursos de Graduação a carga horária destinada as Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser definida entre 2% e 10% da CH total do curso.

Ao final do texto das “Atividades Acadêmicas Complementares” deverá ser inserido um Quadro (ou Tabela) contendo as Atividades com seus respectivos códigos, a carga horária máxima para cada Atividade e a sua forma de comprovação. Para colocar os códigos das Atividades o(a) coordenador (a) deverá verificar no Relatório SIE Nº 11.02.01.99.12 se a Atividade proposta pelo Curso existe e possui código ATCO (com mesmo nome e carga horária). Se a Atividade não existir neste Relatório do SIE essa Atividade constará no Quadro sem código, pois ele será criado posteriormente pelo Setor de Cadastro da Diretoria de Ensino.

Apresentamos, a seguir, modelo de Quadro/Tabela de Atividades Acadêmicas Complementares

Código	Nome da Atividade	Carga horária Máxima	Comprovação
ATCO0735	Participação na Organização de Evento	40 horas	Certificado ou declaração emitida pelo órgão competente ou instituição de ensino responsável pelo curso, projeto ou disciplina.
ATCO0752	Participação no PET - Programa de Educação Tutorial	20 horas	Certificado ou declaração emitida pelo coordenador do grupo

8.12 Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos

No processo de reformulação de Projetos Pedagógicos deverá constar o registro dos estudos realizados pelo Colegiado e NDE de como será realizada a transição curricular: quais versões do currículo estão vigentes; se haverá migração dos alunos; a garantia que não haverá prejuízo para os estudantes com sobrecarga de componentes curriculares ou aumento do tempo para integralização do curso dentre outras. Caberá à coordenação e ao colegiado do curso, após a análise dos estudos realizados, a decisão se haverá ou não migração dos alunos. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Nas tabelas não deverão constar os códigos da versão nova, pois estes serão criados pelo Setor de Cadastro/DIREN, em conformidade com as ([Normas Gerais da Graduação](#)). Destaca-se que nos processos de equivalência deverão ser consideradas as regras de co-tejamento previstas nas Normas Gerais da Graduação e que não há equivalência entre componentes idênticos, ou seja, se o componente ofertado no currículo anterior for o mesmo do currículo proposto, com mesmo nome, carga horária e unidade acadêmica ofertante, este componente não deverá aparecer no quadro de equivalência.

Apresentamos, a seguir, as situações possíveis:

1 - Caso haja migração de alunos, deverá ser feita uma tabela com a descrição das equivalências entre os componentes curriculares do currículo novo para o currículo anterior. Os alunos pertencentes ao currículo anterior que, por ventura, migrarem para o currículo novo, terão os componentes cursados equivalentes aos componentes do currículo novo. O objetivo da equivalência nesta tabela é garantir aos alunos migrados do currículo anterior para o currículo novo a possibilidade de equivalência com componentes do currículo para o qual migrou. Se necessário, o aluno deverá fazer complementação de estudos. A seguir, exemplo de [tabela de equivalência em caso de migração de alunos](#)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM (NOME DO CURSO)

Equivalência entre componentes curriculares do (código do curso)

Período	Currículo Novo					Saldo	Currículo Anterior (versão anterior)				
	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º		Introdução à Engenharia Química	60	0	60	0	GEQ001	Introdução à Engenharia Química	60	0	60
3º		Desenho Técnico	75	15	90	0	APT006	Desenho Técnico	60	0	60
							*	E Complementação de Estudos de Desenho Técnico	30	0	30
2º		Processamento de Dados	60	0	60	0	GEQ007	Processamento de Dados	120	0	120
3º		Química Geral e Inorgânica	60	0	60	0					

Currículo Novo						Saldo	Currículo Anterior (versão anterior)				
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
2º		Física Geral	120	0	120	0	GEP011	Física I	60	0	60
								E			
							GEP018	Física II	60	0	60
							OU				
							GEP024	Física III	60	0	60
3º		Cinética Química	60	15	75	+15	GEQ017	Cinética Química	180	0	180
5º		Cálculo de Reatores	90	0	90						
8º		Eletromagnetismo	75	0	75	0	FEELT31 405	Eletromagnetismo	60	15	75
								OU			
							FEELT31 609	Sistemas Embarcados I	30	30	60
							*	Complementação de estudos de Sistemas Embarcados I	15	0	15
9º		Cálculo Numérico	30	0	30	-15	GEP001	Cálculo Diferencial e Integral I	90	0	90
4º		Cálculo Diferencial e Integral I	60	15	75						
SALDO TOTAL:						0					

2 -Não havendo migração de alunos, poderá ser apresentada uma tabela de equivalência, cujo objetivo é possibilitar a otimização da oferta de componentes curriculares tanto para os alunos que permanecerem no currículo anterior quanto para os alunos que já ingressarem no novo currículo. A seguir, exemplo de [tabela de equivalência em caso de não migração de alunos](#)

CURSO DE GRADUAÇÃO EM (NOME DO CURSO)

Equivalência entre componentes curriculares do (código do curso)

Currículo Anterior (versão anterior)						Saldo	Currículo Novo				
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária		
			T	P	Total				T	P	Total
1º	GEQ001	Introdução à Engenharia Química	60	0	60	0		Introdução à Engenharia Química	60	0	60
8º	GEQ002	Cálculo Diferencial e Integral I	30	0	30	+30		Cálculo Diferencial e Integral	90	0	90
8º	GEQ012	Cálculo Diferencial e Integral II	30	0	30						
3º	APT006	Desenho Técnico	60	0	60	0		Desenho Técnico	45	0	45
							*	Complementação de Estudos de Desenho Técnico	15	0	15
2º	GEQ007	Processamento de Dados	120	0	120	0		Processamento de Dados	60	0	60
						0		ou Processos Químicos Industriais e	60	0	60
						0		Química Geral e Inorgânica	60	0	60
2º	GEQ003	Física Geral	180	0	180	+120		Física Geral I e Física Geral II	120	30	150
										120	30
3º	GEQ017	Cinética Química	180	0	180	0		Cinética Química ou Cálculo de Reatores	180	0	180
										180	0

Currículo Anterior (versão anterior)						Saldo	Currículo Novo						
Período	Código	Componente Curricular	Carga Horária				Código	Componente Curricular	Carga Horária				
			T	P	Total				T	P	Total		
4º	GZT013	Desenho e Construções Rurais	60	15	75	0		Desenho Técnico e Metodos e Técnicas de Desenho ou	15	30	45		
									30	0	30		
				0						Desenho Técnico e Metodologia da Construção Rural	15	30	45
											30	0	30
SALDO TOTAL:						+ 150							

Registra-se que, caso o Curso tenha outras versões/currículos anteriores ao até então vigente, o Curso poderá apresentar mais de uma tabela, considerando uma tabela para cada versão/currículo, e para turno de oferta, se for o caso.

9. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino

Toda metodologia de ensino implica uma concepção de aprendizagem, implícita ou explicitamente. Ou seja, é de acordo com a compreensão que temos do processo geral de aquisição do conhecimento (ou do processo de aprendizagem) que organizamos os procedimentos de ensino e os procedimentos de avaliação do aprendizado.

Se consideramos o conhecimento como algo em permanente elaboração e a aprendizagem como um processo dialético de (re) significações que se realiza na e pela reflexão contínua do estudante com a mediação do professor, necessitamos de uma metodologia de ensino que favoreça o diálogo, o questionamento, a interação e a criatividade. Os processos avaliativos decorrentes dessa compreensão de aprendizagem procurarão identificar o grau de autonomia e o percurso do estudante no processo de elaboração/significação do conhecimento e orientarão o professor no caminho de suas ações didáticas.

Por outro lado, se consideramos o conhecimento como algo pronto e a aprendizagem como um processo de “fora para dentro”, a proposta de ensino decorrente seria aquela que situa o professor no centro do processo educativo. A ele caberia a transmissão de conhecimentos (ou de conteúdos) e o controle da aprendizagem. A avaliação estaria circunscrita à

verificação quantitativa daquilo que o aluno conseguiu aprender num determinado intervalo de tempo.

Não se trata, porém, de escolher entre uma e outra opção. É preciso considerar que o nível universitário envolve pesquisa e extensão e não apenas ensino (no sentido estrito do termo). Ou seja, na Universidade o ensino é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão, por isso, a simples transmissão de conhecimentos não parece ser suficiente para caracterizar a metodologia do ensino a ser ministrado que, pretendemos, seja de boa qualidade. A preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, sua articulação com a pesquisa e com a extensão, o rigor teórico e as referências éticas são, entre outros, indicadores do desenvolvimento metodológico do ensino universitário.

10. Atenção ao estudante

No PPC deverá constar os projetos e programas de atenção e apoio aos estudantes desenvolvidos pelo curso e/ou unidade acadêmica. Os projetos institucionais poderão, também, ser citados no texto do Projeto Pedagógico. Deve-se registrar a importância desses programas para a formação do estudante, tendo em vista a sua inclusão, permanência e êxito na conclusão dos estudos. Ressaltamos que este é um item requerido pelas avaliações *in loco* do Inep/MEC.

De acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC “o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras”.

11. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

Neste item é importante destacar que professores e estudantes devem conhecer aquilo que se espera dos processos de avaliação da aprendizagem. No texto do PPC devem estar explicitados a concepção, finalidade e importância da avaliação, bem como a periodicidade, os procedimentos e critérios propostos, em consonância com os princípios apresentados no texto do PPC e em conformidade com as Normas Gerais da Graduação da UFU.

11.2 Avaliação do curso

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada. É importante destacar no texto do PPC que a avaliação do curso ocorrerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Deve-se destacar também as ações que se propõe para avaliação do curso, como seminários, assembleias, questionários, *workshops*, recursos *on-line*, fóruns, dentre outras.

11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)

No item do Projeto Pedagógico que trata do processo de avaliação do curso, deverá constar um subitem que apresenta a atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso. De acordo com o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”.

O citado Instrumento regulamenta que o NDE deve possuir, “no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório”.

Deverá constar no PPC a composição e atribuições do NDE de acordo com o previsto nas legislações externas e internas que tratam do assunto. Deve-se também apresentar a atuação do NDE, articulada junto ao Colegiado de Curso, no que concerne ao processo de elaboração, acompanhamento e avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso.

Destacar a elaboração de relatório de adequação da bibliografia básica e complementar das fichas de componentes curriculares, de acordo com critérios exigidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC. A elaboração do relatório é atribuição do NDE e será solicitada quando ocorrer avaliação *in loco* pelo INEP/MEC.

11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

Neste item do PPC intitulado Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes deve se registrar que o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do estudante, condição indispensável para integralização curricular e se encontra fundamentado nas seguintes lei e portarias:

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
- Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes)
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade)

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial.

O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

12. Acompanhamento de egressos

O acompanhamento do desempenho profissional de ex-alunos possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida, e proporciona ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho. Neste item devem ser apresentadas as ações desenvolvidas e a serem desenvolvidas para o acompanhamento dos egressos, bem como a periodicidade destas atividades.

13. Considerações finais

O PPC deverá ser finalizado com considerações sobre as expectativas de articulação com a pós-graduação, atendimento às demandas institucionais, regionais e nacionais, bem como outras questões pertinentes à vida acadêmica.

14. Referências

Citar a bibliografia utilizada, de acordo com as normas da ABNT.

15. Fichas de componentes curriculares

As [fichas de componentes curriculares](#) compõem o processo de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, devem ser apresentadas na ordem prevista nos períodos do fluxo curricular em ferramenta específica disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ser elaboradas em conformidade com as normas vigentes da Universidade.

Referências

AHMADEIN, Ghada. Obstacles and Opportunities for Achieving the SDGs at Higher Education Institutions: a Regional Arab Perspective. In: GUNI (Global University Network for Innovation). **Implementing the 2030 agenda at higher education institutions: Challenges and Responses**. 2019. Disponível em: <http://www.guninetwork.org/files/guni_publication_-_implementing_the_2030_agenda_at_higher_education_institutions_challenges_and_responses.pdf>. Acesso em: 25 abril 2021.

BEELEN, J, JONES E. Redefining Internationalization at Home. In: CURAJ, Adrian; MATTEI, Liviu; PRICOPIE, Remus; SALMI, Jamil; SCOTT, Peter. (Eds.). **The European Higher Education area: between critical reflections and future policies**. Cham: Springer, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-3-319-20877-0_5>. Acesso em: 31 Maio 2021.

BERNSTEIN, B. **Class, codes and control: theoretical studies towards Sociology of Language**. London: Routledge & Kegan Paul, 1971.

BRITO, Renato de Oliveira (Org.). **Internacionalização da educação básica e superior: desafios - perspectivas – experiências**. Brasília: Cátedra UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade; Universidade Católica de Brasília, 2020. 348 p. Disponível em: <<https://social-education.files.wordpress.com/2020/09/brito-2020-internacionalizacao-da-educacao-basica-e-superior.pdf>>. Acesso em: 5 maio 2021.

CANDAU, Vera Maria (Org.). **Rumo uma nova didática**. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CASTANHO, Sérgio. Ensino com pesquisa na graduação. [palestra]. **IV Seminário de Qualidade Acadêmica: o currículo como expressão do projeto pedagógico**. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

COELHO, Ildeu. O saber, o ensino e o currículo em questão. [palestra]. **IV Seminário de Qualidade Acadêmica**: o currículo como expressão do projeto pedagógico. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

DE SORDI, Mara Regina Lemes. Avaliação universitária: mecanismo de controle, de competição e exclusão ou caminho para construção da autonomia, da cooperação e da inclusão? [palestra]. **III Seminário de Qualidade Acadêmica**: avaliação emancipatória na universidade. Por que não? Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

DE WIT, Hans; HUNTER, Fiona; HOWARD, Laura; EGRON-POLACK, Eva. **The internationalisation of higher education**. Brussels: European Parliament, Committee on Culture and Education, 2015.

DEMO, Pedro. **Habilidades e Competências no Século XXI**. 3. Ed. Porto Alegre.: Mediação. 2012.

ForGRAD. Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras. **Textos das Oficinas do ForGRAD**. Curitiba, PR, Mimeo, 2001.

ForGRAD. **Plano Nacional de Graduação**: um projeto em construção. Rio de Janeiro: UFF, 1999.

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do projeto pedagógico. In: Conferência Nacional de Educação para todos, 1994, Brasília. **Anais**. Brasília: MEC, 1994.

GARCIA, Regina Leite (Org.). **O sentido da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

LEASK, Betty. Assessment, learning, teaching and internationalization: Engaging for the future. **Assessment, Teaching and Learning Journal**, v. 11, p. 5-20, 2011.

LEASK, Betty. **Internationalizing the curriculum**. New York: Routledge, 2015.

LEITE, Denise Cavaleiro. A universidade em tempo de mudança: avaliação institucional como caminho para rupturas, busca de qualidade e inovação. [palestra]. **I Seminário de Qualidade Acadêmica**: um projeto em construção. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2002.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo crítico**. Trad. de Bedel Orofino Schaeffe. São Paulo: Cortez, 1997.

MCLAREN, Peter. **Multiculturalismo revolucionário**: pedagogia do dissenso para o novo milênio. Trad. de Márcia Moraes e Roberto Cataldo Costa. Rev. Tec. Nize Maria Campos Pellanda. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

MENDES, Olenir Maria. Avaliação formativa e somativa: um compromisso com o trabalho pedagógico. [palestra]. **III Seminário de Qualidade Acadêmica: avaliação emancipatória na universidade. Por que não?.** Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

MOROSINI, Marília (Org.). **Guia para a Internacionalização Universitária.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. 265 p. Disponível em: <<https://editora.pucrs.br/download/livros/1383.pdf>>. Acesso em: 23 abril 2010.

NILSSON, Bengt. Internationalisation at Home from a Swedish perspective: the case of Malmö. **Journal of Studies in International Education**, v. 7, n. 1, p. 27-40, 2003.

PERRENOUD, Philippe. **As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar: convite à viagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SAMPAIO, Jorge Hamilton. Política Nacional de Extensão: referenciais teórico-práticos para sua construção. [palestra]. **XVI Fórum Nacional de Pró-Reitores de graduação das Universidades Brasileiras.** Campo Grande:UFMS/Prograd. Mimeo, 2003.

SANTOS, Fernando Seabra; ALMEIDA FILHO, Naomar de. A quarta missão da universidade: internacionalização universitária na sociedade do conhecimento. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012. Disponível em: <<https://loja.editora.unb.br/produto/622/quarta-missao-da-universidade-internacionalizacao-universitaria-na-sociedade-do-conhecimento>>. Acesso em: 10 maio 2021.

SDSN-Amazônia. **Como começar com os ODS nas universidades.** Trad. de Ana Cláudia Medeiros, Ricardo Augusto Kong Ormeno, Macarena Mairata e Thais Megid Pinto. (SDSN Australia/Pacific. Getting started with the SDGs in universities: a guide for universities, higher education institutions, and the academic sector. Australia, New Zealand and Pacific Edition. Sustainable Development Solutions Network – Australia/Pacific, Melbourne. 2017). Disponível em: <https://ap-unsdsn.org/wp-content/uploads/Como-comecar-com-os-ODS-nas-Universidades_18-11-18.pdf>. Acesso em: 20 maio 2021.

SINAES. INEP. **Instrumento de avaliação de cursos de graduação: presencial e a distância. Reconhecimento. Renovação.** Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 12 maio 2021.

UFU. **PIDE (2016-2021).** Disponível em: <<http://www.proplad.ufu.br/pide>>. Acesso em: 3 de maio 2021.

UFU. PROEX. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** – ODS e a Extensão na UFU. Disponível em: <http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/os_objetivos_de_desenvolvimento_sustentavel_ods_e_a_extensao_na_ufu_0.pdf>. Acesso em: 3 maio 2021.

UFU. Resolução CONPEP 2/2018. **Plano de Internacionalização**: Disponível em: <<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONPEP-2018-2.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2021.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Documento de política para el cambio y el desarrollo en la educacion superior**. Paris: UNESCO, 1995. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000098992>>. Acesso em: 20 maio 2021.

UNESCO. World Conference on Higher Education, 2009. Paris, France. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001892/189242e.pdf>>. Acesso em: 1 junho 2021.

VEIGA NETO, Alfredo. Princípios norteadores para um novo paradigma curricular: interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade. [palestra]. **IV Seminário de Qualidade Acadêmica**: o currículo como expressão do projeto pedagógico. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. Projeto Político-Pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M.E.L.M. (Org.). **O que há de novo na Educação Superior**: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas, São Paulo: Papirus, 2000.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Práticas avaliativas no contexto pedagógico universitário: formação da cidadania crítica. [palestra]. **III Seminário de Qualidade Acadêmica**: avaliação emancipatória na universidade. Por que não? Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

Anexo - Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação

Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, em reunião realizada aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 2016, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 94/2016 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts.12, 13, 14 e 53, inciso II e o seu parágrafo único, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as orientações relativas aos processos de regulação de cursos de graduação; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de dar nova orientação aos processos de elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFU, em substituição ao que dispõe a Resolução no 02/2004 do Conselho de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar esta Resolução que estabelece a sistemática de elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Art. 2º Constituir o Projeto Pedagógico como o documento oficial de apresentação da organização didático-pedagógica de um curso de graduação.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico corresponde ao conjunto de orientações teórico-práticas e de ações sociopolíticas e educacionais voltadas para a formação de profissionais

numa determinada área do conhecimento, constituindo-se, por isso, no referencial básico de orientação para o desenvolvimento e avaliação do curso de graduação.

Art. 3º Os processos de elaboração ou reformulação, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico de um curso serão coordenados pelo Colegiado do Curso, em consonância com o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

§ 1º O Colegiado do Curso deverá promover a participação coletiva dos diferentes segmentos que compõem a comunidade do curso no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico.

§ 2º A elaboração do Projeto Pedagógico para criação de cursos será coordenada por comissão designada pela Unidade Acadêmica proponente.

§ 3º No processo de elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico serão consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação para o curso em questão.

Art. 4º O Projeto Pedagógico de um curso deverá conter os seguintes itens:

- I - identificação do curso;
- II - endereços da Instituição, Unidade Acadêmica e Coordenação do Curso;
- III - apresentação do Projeto Pedagógico;
- IV - justificativa da necessidade social do curso, articulada com uma breve história de sua trajetória;
- V - princípios e fundamentos que indiquem a concepção teórico-metodológica adotada;
- VI - perfil profissional do egresso, levando-se em conta seu campo de atuação profissional e sua inserção no mundo do trabalho;
- VII - objetivos do curso;
- VIII - estrutura curricular;
- IX - diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino;
- X - atenção ao estudante, com apresentação dos projetos e programas de apoio ao discente;
- XI - processos de avaliação da aprendizagem e do curso;
- XII - acompanhamento de egressos, com apresentação de ações a serem desenvolvidas;
- XIII - considerações finais;
- XIV - referências; e
- XV - fichas de componentes curriculares.

Art. 5º A estrutura curricular de um curso constitui o conjunto das atividades acadêmicas organizadas de modo a favorecer a articulação dos conhecimentos e dos saberes constitutivos da formação do profissional numa determinada área do conhecimento.

Parágrafo único. Atividade acadêmica é toda aquela considerada relevante para a formação profissional, técnica, ética, artística e humanística do graduando e que, de algum modo, possa ser avaliada.

Art. 6º A estrutura curricular do curso tem função orientadora, devendo assegurar os princípios e os fundamentos teórico-práticos essenciais na formação do profissional que se deseja formar.

Art. 7º Os princípios que orientam os Projetos Pedagógicos são:

I - contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;

II - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;

III - interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;

IV - flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, levando-se em conta as especificidades de cada curso, como forma de favorecer a dinamicidade do Projeto Pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;

V - rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;

VI - ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas;

e

VII - avaliação como prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 8º A estrutura curricular de um curso é concretizada na forma adotada de organização dos seguintes componentes curriculares:

I - disciplinas;

II - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

III - Atividades Acadêmicas Complementares;

IV - Práticas Específicas; e

V - Estágio.

VI - Atividades Curriculares de Extensão. (Incluído pela Resolução nº13/2019/CONGRAD, de 18/10/2019).

§ 1º Como alternativa para a organização do currículo por disciplinas, os conhecimentos poderão ser organizados em torno de temas básicos, de problemas e/ou de projetos que permitam articulações conceituais e reflexões teórico-práticas pertinentes e consistentes.

§ 2º A obrigatoriedade de inclusão de Trabalho de Conclusão de Curso, de Práticas Específicas e de Estágio Supervisionado na estrutura curricular está vinculada a sua exigência definida pelas Diretrizes Nacionais próprias do curso.

Art. 9º Disciplinas são componentes curriculares cujos conteúdos estão organizados em torno de uma ou mais áreas do conhecimento.

Art. 10. As disciplinas são classificadas em obrigatórias, optativas e facultativas.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias e optativas deverão compor a estrutura curricular de cada curso de graduação.

Art. 11. Serão obrigatórias as disciplinas que forem consideradas indispensáveis para a formação do profissional desejado.

Art. 12. Serão optativas as disciplinas que forem previamente consideradas como relevantes para a especialização do graduando em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, será considerada como disciplina optativa aquela que vier a compor um rol para escolha do graduando.

§ 2º No Projeto Pedagógico deverá estar estabelecida a carga horária destinada à categoria de disciplina optativa que o graduando deverá cursar para a integralização curricular.

Art. 13. Excluindo-se o elenco das disciplinas obrigatórias e optativas definidas para o curso, serão consideradas como facultativas outras disciplinas, e estas poderão ser aproveitadas como Atividades Acadêmicas Complementares, se previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Atividades Acadêmicas Complementares são aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

Parágrafo único. No Projeto Pedagógico do Curso deverá estar elencado o conjunto de Atividades Acadêmicas Complementares que poderão ser aproveitadas para integralização curricular.

Art. 15. No Projeto Pedagógico do Curso deverá estar estabelecida a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares para a integralização curricular.

Parágrafo único. A carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso.

Art. 16. No Projeto Pedagógico do Curso deverão estar estabelecidos os critérios de aproveitamento e convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. As Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser desenvolvidas pelo graduando em qualquer momento, durante o curso.

Art. 18. O Trabalho de Conclusão de Curso é definido como um tipo de atividade acadêmica orientada que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens, de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico e artístico, quando couber.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos:

I - estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando; e
II - contribuir para a formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica do graduando.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido considerando-se a natureza e especificidade da área de conhecimento do curso.

Art. 19. No Projeto Pedagógico do Curso, o TCC deverá ser apresentado juntamente com seus objetivos.

§ 1º O detalhamento do TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso com anuência do NDE e no âmbito da Unidade Acadêmica.

§ 2º As normas específicas deverão indicar a exigência de apresentação de resumo e palavras-chave, no mínimo 02 (duas), para viabilizar o arquivamento do TCC no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

Art. 20. A Prática Específica como componente curricular poderá ser desenvolvida na forma de projetos ou outra modalidade, conforme a especificidade do curso.

Art. 21. O Estágio como componente curricular é uma atividade desenvolvida no ambiente de exercício profissional, mediante supervisão e orientação e integrará o Projeto Pedagógico, quando estabelecido pelas diretrizes curriculares do curso.

§ 1º O Estágio compreende a realização de atividades práticas na área de abrangência do curso e tem por objetivos:

- I - proporcionar a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas a profissão;
- II - promover a articulação teórico-prática; e
- III - favorecer a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

§ 2º O detalhamento do Estágio constará em normas específicas que deverão ser aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso com anuência do NDE e no âmbito da Unidade Acadêmica.

Art. 21-A. O componente Atividades Curriculares de Extensão, obrigatório em todos os cursos de graduação, corresponde ao conjunto das atividades que são realizadas pelo estudante, articuladas com o ensino e a pesquisa, coordenadas por docente da UFU, cadastradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEEX) e que envolvem diretamente as comunidades externas à Universidade.

Parágrafo único. As Atividades Curriculares de Extensão comporão, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso. (Incluído pela Resolução nº13/2019/CONGRAD, de 18/10/2019).

Art. 22. Compete à Pró-Reitoria de Graduação o assessoramento técnico e pedagógico na elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico de um curso.

Art. 23. O Projeto Pedagógico deverá ser aprovado no Colegiado do Curso em primeira instância, no Conselho da Unidade Acadêmica em segunda instância e, no Conselho de Graduação, em terceira instância.

Art. 24. Determinar a revogação da Resolução no 02/2004, de 29 de abril de 2004.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 9 de dezembro de 2016.

EDUARDO NUNES GUIMARÃES

Vice-Presidente no exercício
do cargo de Presidente